

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO

O Mercado de Petróleo

Aluno: Paulo José Falcão de Araujo
Matrícula: 9814205-7

Orientador: Prof. José Henrique Tinoco

Julho de 2003

“Declaro que o presente trabalho é de minha autoria e que não recorri para realizá-lo, a nenhuma forma de ajuda externa, exceto quando autorizado pelo professor tutor”.

“As opiniões expressas neste trabalho são de responsabilidade única e exclusiva do autor”.

Agradeço ao professor José Henrique Tinoco pela atenção dispensada na orientação de minha monografia. Agradeço também à minha chefe Mônica Araújo que foi bastante paciente e mostrou-se bastante compreensiva com os meus compromissos acadêmicos e me apoiou como uma amiga e não apenas como mera colega de trabalho.

Agradeço ao meu pai por todo o carinho, por toda sua dedicação, pois após o falecimento de minha mãe foi capaz de acumular mais uma função e se desdobrar para que eu e meu irmão pudéssemos superar as dificuldades impostas a nós. O incentivo e as longas conversas sobre o mercado de trabalho e as melhores opções para me preparar, além do zelo e mesmo os corretivos foram fundamentais para chegar onde estou. Agradeço também a meu irmão que apesar das brigas cotidianas sempre se mostrou presente e prestativo nas horas em que precisei. Não posso deixar de agradecer a minha namorada que apesar de morar em outra cidade, soube entender os motivos pelos quais não nos víamos em tantos finais de semana.

Agradeço aos meus verdadeiros amigos pelos conselhos, por estarem lá por mais que os anos tenham se passado e por mais que vida nos tenha afastado ou venha a nos afastar com novos desafios e obrigações, sei que posso contar com vocês para tudo.

Por fim, agradeço ao Deus, por tudo, e pelas oportunidades que me foram concedidas.

Dedico esta monografia a minha mãe, Maria do Carmo Terra Falcão de Araújo. Mãe, onde quer que esteja sei que continua olhando por mim.

Índice

Introdução	5
Capítulo I - O Mercado Mundial de Petróleo	6
1.1 - Introdução	6
1.2 - Reservas Mundiais de Petróleo	6
1.3 - Produção Mundial de Petróleo	9
1.4 - Consumo Mundial de Petróleo	12
Capítulo II - O Mercado de Petróleo no Brasil	17
2.1 - Breve Histórico	17
2.2 - O Mercado de Combustíveis no Brasil	20
2.3 - O Comércio de Combustíveis no Brasil: A Revenda	24
Capítulo III - A Abertura do Mercado de Petróleo e Derivados no Brasil	31
3.1 - Introdução	31
3.2 - Carga Tributária e Alíquotas sobre os Combustíveis	33
3.3 - Evolução da Desregulamentação do Sistema de Abastecimento de Combustíveis	36
3.4 - Conclusão	40

Introdução

Este estudo consta de três capítulos, divididos nas seguintes partes:

Primeira parte que apresentará um apanhado histórico fornecendo uma visão geral da distribuição da exploração do refino e do consumo de petróleo no mundo. Serão destacados os maiores produtores e consumidores, enfatizando seu saldo enquanto exportador ou importador líquido, além de destacar a capacidade de refino. Além disso, serão comentadas a formação da Opep (Organização dos Países Exportadores de Petróleo) e a distribuição de *market-share* no setor.

Segunda parte que dará ênfase ao mercado nacional de petróleo, com breve histórico e descrição das atribuições dos principais agentes do setor no Brasil. Também será discutido o mercado de revenda de combustíveis.

Terceira parte que visa discutir os resultados da recente abertura do mercado brasileiro de petróleo. Nesta última etapa serão analisadas as conseqüências da liberalização do mercado brasileiro de petróleo e será verificado se seus objetivos foram alcançados. Finalizando será discutida a utilização da CIDE como instrumento de controle de preços e a interferência do Governo Federal sobre as práticas comerciais da Petrobrás.

Capítulo I

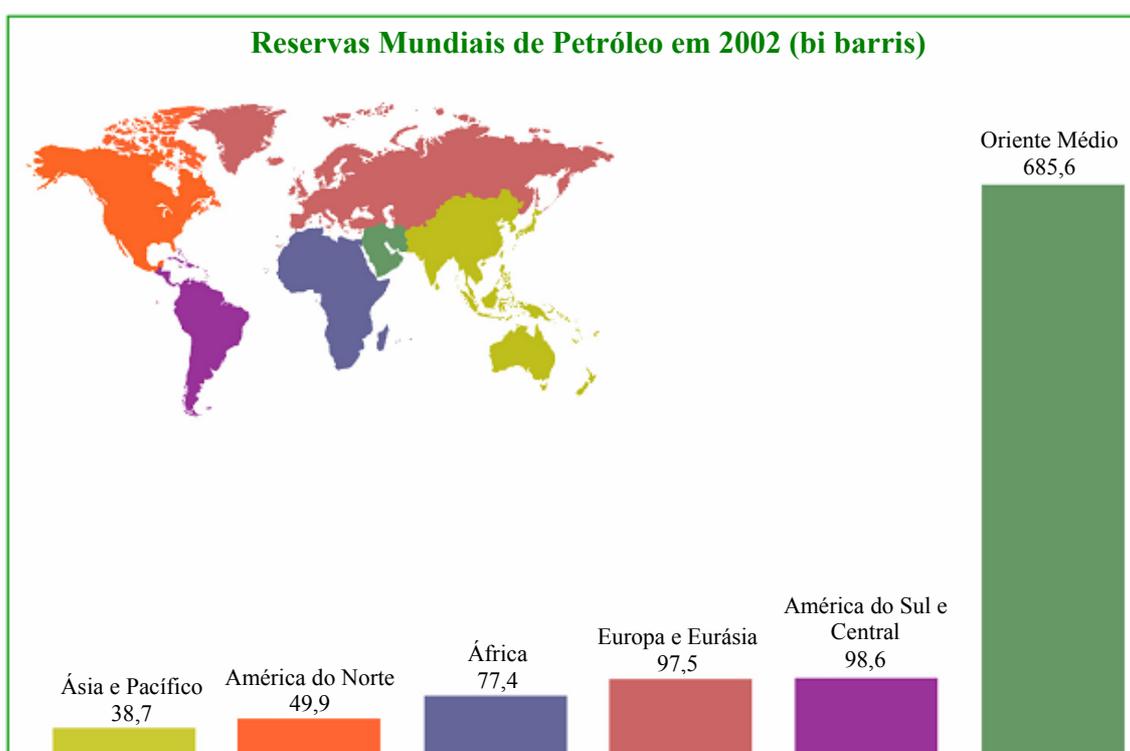
O Mercado Mundial de Petróleo

1.1 - Introdução

Este capítulo inicial visa consolidar um banco de dados com informações das diversas atividades da cadeia do segmento de petróleo no mundo. O principal objetivo é oferecer uma visão geral do setor, apontando os principais participantes do mercado mundial de petróleo e a distribuição das atividades como: produção, refino e consumo de petróleo gás natural e seu derivados entre os países e regiões econômicas do mundo.

1.2 - Reservas Mundiais de Petróleo

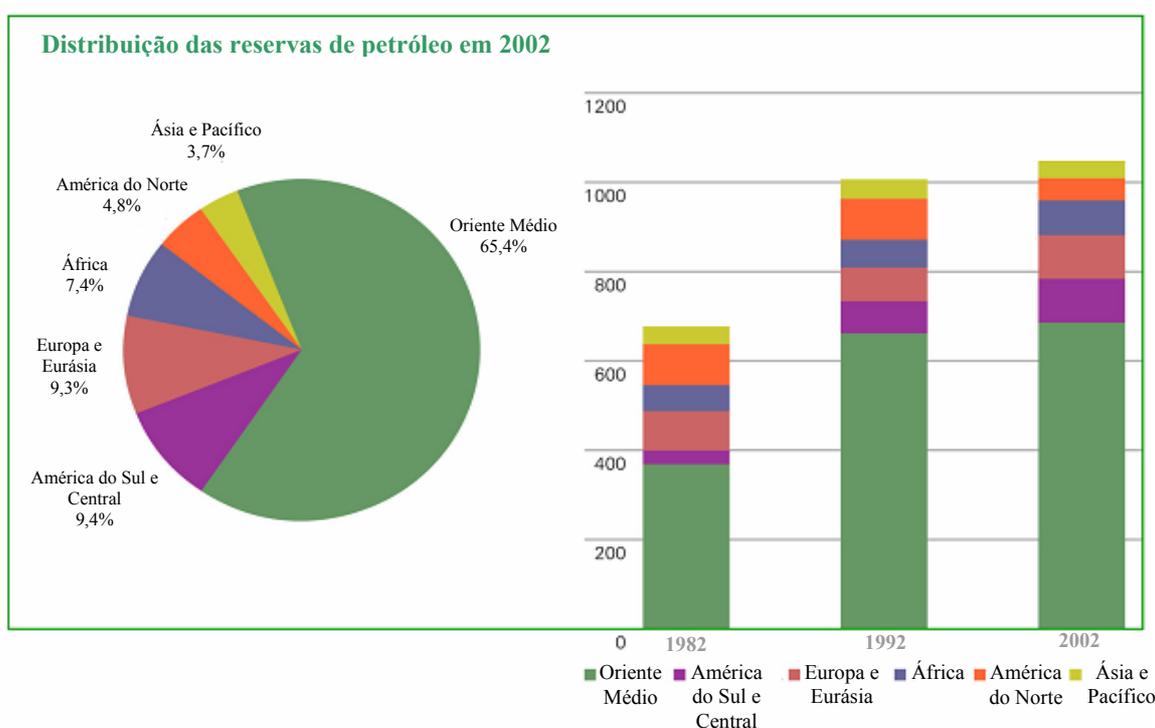
Como podemos observar no gráfico abaixo, ao final de 2002, 65% das reservas mundiais provadas de petróleo encontravam-se concentrado no Oriente Médio.



A América do Sul e Central ocupavam a segunda colocação em reservas de petróleo ao final de 2002, com destaque para a Venezuela. As reservas venezuelanas atingiram 77,8bi de barris ao final de 2002, representando 79% das reservas da região, o equivalente a 7,4% do total das reservas globais em 2002.

O Brasil fechou o ano de 2002 com 8,3bi de barris de reservas provadas, o equivalente a 8,4% e 0,8% das reservas da região e globais, respectivamente. Cerca de 85% das reservas brasileiras encontram-se na Bacia de Campos, uma das maiores concentrações de petróleo em águas profundas e ultraprofundas no mundo.

Distribuição Percentual das Reservas Mundiais de Petróleo – 2002



Fonte: BP Statistical Summary 2003

Ao final de 2002, a América do Norte concentrava 4,8% das reservas mundiais (49,9 bi de barris). As reservas dos Estados Unidos, maior consumidor mundial de petróleo e destilados, atingiram 30,4bi de barris (2,9% das reservas mundiais) em 2002. As acumulações de petróleo nos EUA encontram-se principalmente no estado do Alasca e ao longo da Costa do Golfo do México.

Evolução das Reservas Mundiais de Petróleo 1990-2002

Bilhões de barris	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	CAGR
EUA	33,8	33,7	32,1	31,0	30,1	29,9	30,1	30,0	30,1	28,9	30,1	30,0	30,4	-0,9%
Canadá	8,1	8,0	7,5	7,2	7,0	6,9	6,9	6,7	6,8	6,6	6,4	6,5	6,9	-1,3%
México	52,0	51,3	51,3	50,9	50,8	49,8	48,8	40,0	47,8	28,4	28,3	26,9	12,6	-11,1%
Total América do Norte	93,9	93,0	90,9	89,1	87,9	86,6	85,8	76,7	84,7	63,9	64,8	63,5	49,9	-5,1%
Argentina	2,3	1,6	1,6	1,6	2,2	2,2	2,4	2,6	2,6	2,8	3,1	3,0	2,9	2,0%
Brasil	2,8	2,8	3,0	3,6	3,8	4,2	4,8	4,8	7,1	7,4	8,1	8,5	8,3	9,4%
Colômbia	2,0	1,9	1,9	1,9	3,4	3,5	2,8	2,8	2,6	2,6	2,0	1,8	1,8	-0,7%
Equador	1,4	1,6	1,6	2,0	2,0	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	4,6	10,3%
Peru	0,4	0,4	0,4	0,4	0,8	0,8	0,8	0,8	0,3	0,4	0,3	0,3	0,3	-1,9%
Trinidad & Tobago	0,5	0,5	0,6	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6	0,5	0,6	0,7	0,7	0,7	2,4%
Venezuela	59,0	59,1	62,7	63,3	64,5	64,5	64,9	71,7	72,6	72,6	76,9	77,7	77,8	2,3%
Outros	0,6	0,6	0,8	0,8	1,1	1,1	0,8	0,8	1,2	1,2	1,4	1,9	2,0	11,0%
Total América do Sul e Central	69,1	68,5	72,5	74,1	78,3	78,9	79,1	86,2	89,0	89,5	94,5	96,0	98,6	3,0%
Azerbaijão	n/a	n/a	1,3	1,3	1,2	1,2	7,0	7,0	7,0	7,0	6,9	7,0	7,0	18,8%
Dinamarca	0,8	0,8	0,7	0,8	0,7	1,0	1,0	0,9	0,9	1,1	1,1	1,1	1,3	4,4%
Itália	0,7	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	-0,9%
Casaquistão	n/a	n/a	5,2	5,2	5,3	5,3	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	9,0	5,7%
Noruega	7,6	7,6	8,8	9,3	9,4	8,4	11,2	10,4	10,9	10,8	9,4	9,4	10,3	2,5%
România	1,2	1,2	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,4	1,4	1,4	1,0	1,0	-1,7%
Rússia	n/a	n/a	48,5	48,5	49,0	49,0	48,7	48,6	48,6	48,6	48,6	48,6	60,0	2,2%
Turquemenistão	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,0%
Reino Unido	3,8	4,0	4,1	4,6	4,5	4,3	4,5	5,0	5,2	5,2	5,0	4,9	4,7	1,8%
Uzibequistão	n/a	n/a	n/a	n/a	0,3	0,3	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	10,8%
Outros	59,2	59,1	4,1	4,1	3,1	3,0	2,1	2,3	2,4	2,3	2,3	2,3	2,4	-23,4%
Total Europa e Eurásia	73,3	73,3	75,0	75,8	75,8	74,8	86,0	85,6	86,2	86,0	84,5	84,1	97,5	2,4%
Irã	92,9	92,9	92,9	92,9	89,3	88,2	93,0	93,0	89,7	89,7	89,7	89,7	89,7	-0,3%
Iraque	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	112,0	112,5	112,5	112,5	112,5	112,5	112,5	1,0%
Kuwait	97,0	96,5	96,5	96,5	96,5	96,5	96,5	96,5	96,5	96,5	96,5	96,5	96,5	0,0%
Omã	4,3	4,3	4,5	4,7	4,8	5,1	5,1	5,2	5,3	5,3	5,5	5,5	5,5	2,1%
Qatar	4,5	3,7	3,7	3,7	3,7	3,7	3,7	3,7	3,7	3,7	13,2	15,2	15,2	10,7%
Arábia Saudita	260,0	260,3	260,3	261,2	261,2	261,5	261,5	261,5	261,5	263,5	261,7	261,8	261,8	0,1%
Síria	1,7	1,7	1,7	1,7	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	3,3%
Emirados Árabes Unidos	98,1	98,1	98,1	98,1	98,1	98,1	97,8	97,8	97,8	97,8	97,8	97,8	97,8	0,0%
Iemen	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	0,0%
Outros	0,1	0,1	0,1	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,1	0,7%
Total Oriente Médio	662,6	661,6	661,8	662,9	660,3	659,6	676,4	677,0	673,6	675,6	683,5	685,6	685,6	0,3%
Argélia	9,2	9,2	9,2	9,2	9,2	9,2	9,2	9,2	9,2	9,2	9,2	9,2	9,2	0,0%
Angola	2,1	1,8	1,5	1,5	5,4	5,4	5,4	5,4	5,4	5,4	5,4	5,4	5,4	8,3%
Camerões	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,0%
Rep. do Congo (Brazzaville)	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	5,1%
Egito	4,5	4,5	6,2	6,3	3,3	3,9	3,7	3,8	3,5	2,9	2,9	3,7	3,7	-1,6%
Gabão	0,7	0,7	0,7	0,7	1,3	1,3	1,3	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	10,8%
Líbia	22,8	22,8	22,8	22,8	22,8	29,5	29,5	29,5	29,5	29,5	29,5	29,5	29,5	2,2%
Nigéria	17,1	17,9	17,9	17,9	17,9	20,8	15,5	16,8	22,5	22,5	22,5	24,0	24,0	2,9%
Sudão	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,6	0,6	5,4%
Tunísia	1,7	1,7	1,7	1,7	0,4	0,4	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	-13,3%
Outros	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,3	0,3	2,4%
Total África	59,9	60,5	61,9	62,0	62,2	73,2	67,6	70,1	75,4	74,9	74,9	77,4	77,4	2,2%
Austrália	1,6	1,5	1,8	1,6	1,6	1,6	1,8	1,8	2,9	2,9	2,9	3,5	3,5	6,9%
Brunei	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	0,0%
China	24,0	24,0	24,0	24,0	24,0	24,0	24,0	24,0	24,0	24,0	24,0	24,0	18,3	-2,3%
Índia	8,0	6,1	6,0	5,9	5,8	5,8	4,3	4,3	4,0	4,8	4,7	4,8	5,4	-3,3%
Indonésia	11,1	6,6	5,8	5,8	5,8	5,2	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	-6,4%
Malásia	2,9	3,0	3,7	4,3	4,3	4,3	4,0	3,9	3,9	3,9	3,9	3,0	3,0	0,3%
Papua Nova Guiné	0,2	0,2	0,3	0,3	0,2	0,4	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4	0,2	0,2	1,5%
Tailândia	0,2	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4	0,5	0,6	12,0%
Vietnã	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	1,5%
Outros	0,5	0,5	0,8	0,8	0,7	0,6	0,7	0,7	0,7	0,8	0,8	0,7	0,8	3,7%
Total Ásia e Pacífico	50,2	44,1	44,6	44,6	44,5	44,0	42,3	42,3	43,1	44,0	44,0	43,8	38,7	-2,1%
TOTAL MUNDO	1.009,1	1.000,9	1.006,7	1.008,5	1.008,9	1.016,9	1.037,1	1.037,8	1.052,1	1.034,0	1.046,2	1.050,3	1.047,7	0,3%

Fonte: BP Statistical Summary 2003

Europa e Eurásia respondem por 9,3% das reservas mundiais (97,5bi de barris). Os destaques da desta região são Rússia e Noruega, que apesar de não serem países membros da OPEP, são respectivamente o segundo e o terceiro maior produtor mundial. As reservas

russas atingiram 60,0bi de barris em 2002 (representando 5,7% da produção mundial), enquanto a Noruega fechou o ano de 2002 com reservas provadas de 10,3bi (1,0% das reservas totais do mundo).

As reservas do continente africano totalizaram 77,4bi de barris (7,1% das reservas mundiais), sendo a Líbia detentora das maiores reservas do continente com 29,5bi de barris (39,7% das reservas regionais). No entanto, a região da costa oeste do continente vem ganhando destaque e atualmente é considerada uma área promissora e diversas prospecções vêm sendo realizadas nesta porção do continente africano.

A região da Ásia e Pacífico concentra a menor parte das reservas globais (3,7% do total) com 38,7bi de barris, sendo a China o país detentor das maiores reservas 18,3bi de barris, o equivalente a 47,3% das reservas da região.

A grande região de destaque o Oriente Médio, que concentra 65,4% das reservas mundiais tem cinco países que merecem ser ressaltados. O primeiro é a Arábia Saudita com reservas de 261,8bi de barris, o equivalente a 25% das reservas mundiais. Em seguida temos o Iraque, com reservas provadas totais de 112,5bi de barris, respondendo por 10,7% das reservas globais. Em terceiro temos os Emirados Árabes Unidos com reservas de 97,8bi de barris, 9,3% das reservas do mundo. Em quarto temos o Kuwait com 96,5bi de barris, ou 9,2% da reserva global. Finalmente por último temos o Irã com 8,6% das reservas de petróleo do mundo, ou 89,7bi de barris de petróleo, de acordo com o Sumário Estatístico da British Petroleum.

1.3 - Produção Mundial de Petróleo

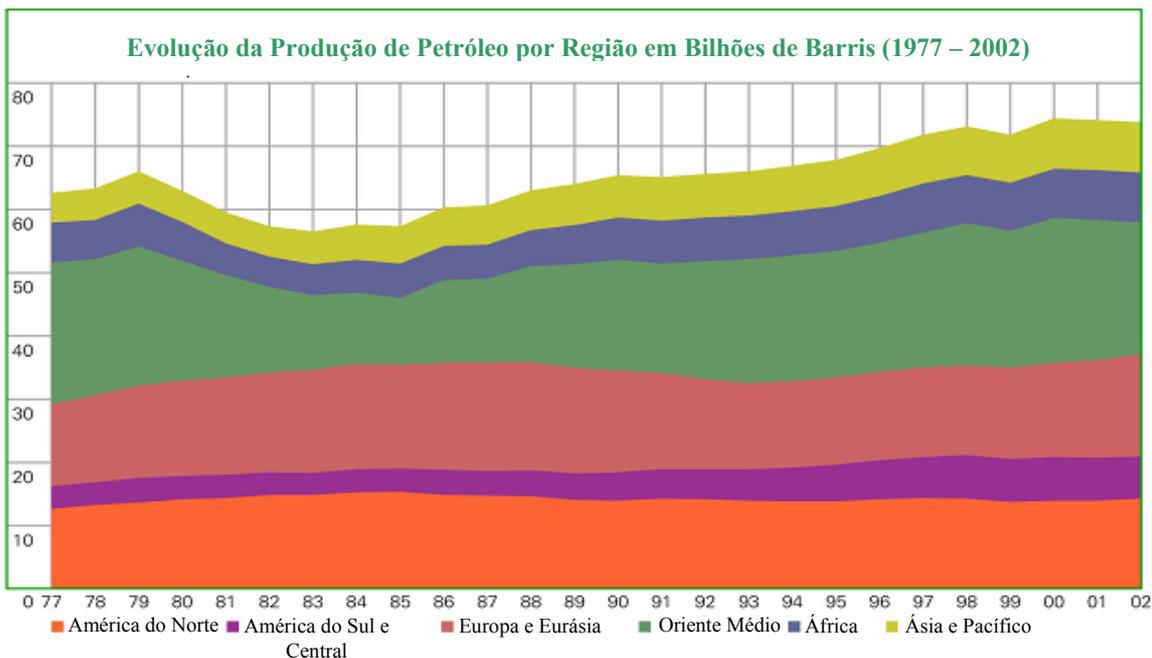
A produção de óleo apresentou queda pelo segundo ano consecutivo. A redução da produção da OPEP, que representa cerca de 30% da produção mundial, foi compensada pelo aumento da produção de países não-membros do cartel, principalmente da Rússia.

A seguir segue uma tabela e um gráfico com a evolução da produção de petróleo no mundo por região.

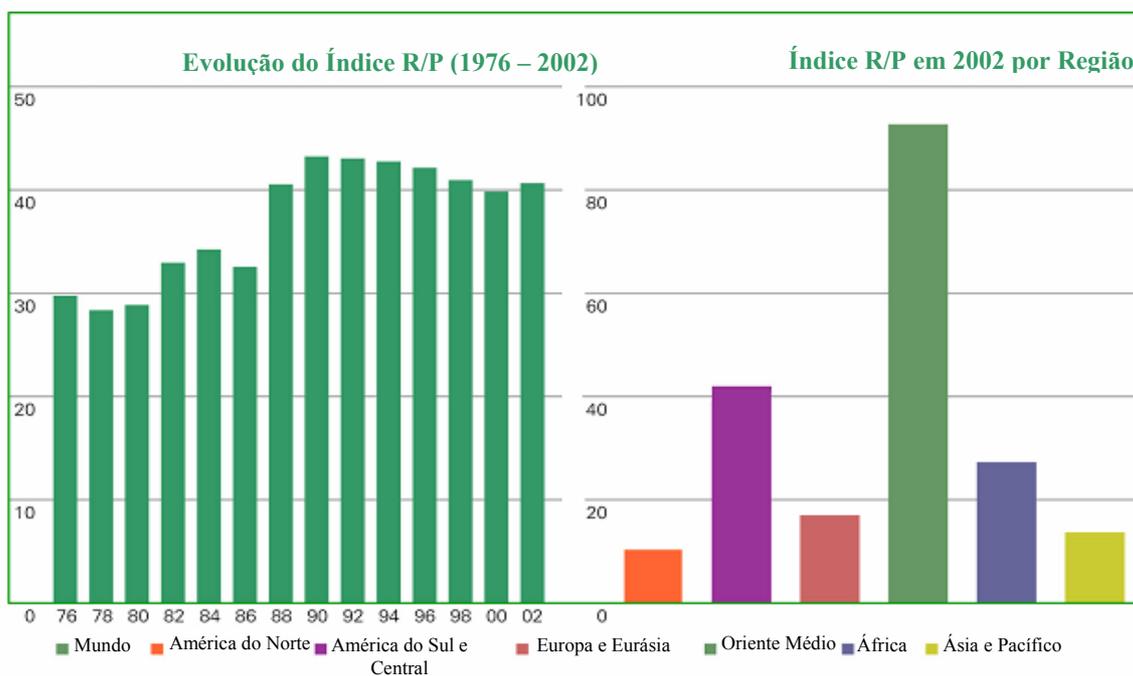
Evolução da Produção Mundial de Petróleo 1990-2002

Bilhões bpd	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	CAGR
América do Norte														
Gasolinas	8.795	8.680	8.833	8.975	9.100	9.235	9.389	9.560	9.849	9.998	10.106	10.211	10.553	1,5%
Derivados Intermediários	5.498	5.369	5.449	5.600	5.895	5.935	6.194	6.398	6.450	6.628	6.811	6.812	6.643	1,6%
Óleo Combustível	1.820	1.701	1.619	1.571	1.571	1.336	1.348	1.351	1.506	1.415	1.518	1.411	1.161	-3,7%
Outros	4.092	4.158	4.378	4.352	4.579	4.555	4.805	4.882	4.788	5.169	5.037	5.007	5.130	1,9%
Total América do Norte	20.206	19.908	20.279	20.498	21.145	21.061	21.736	22.191	22.593	23.210	23.473	23.441	23.487	1,3%
dos quais: EUA														
Gasolinas	7.651	7.529	7.670	7.792	7.880	8.025	8.167	8.324	8.579	8.716	8.813	8.890	9.181	1,5%
Derivados Intermediários	4.757	4.648	4.711	4.844	5.084	5.132	5.342	5.502	5.545	5.700	5.852	5.884	5.722	1,6%
Óleo Combustível	1.224	1.147	1.079	1.062	1.003	835	831	777	869	814	893	794	635	-5,3%
Outros	3.357	3.389	3.573	3.539	3.751	3.733	3.969	4.017	3.924	4.290	4.143	4.082	4.170	1,8%
Total EUA	16.988	16.713	17.033	17.236	17.719	17.725	18.309	18.621	18.917	19.519	19.701	19.649	19.708	1,2%
América do Sul e Central														
Gasolinas	963	981	983	1.025	1.105	1.149	1.187	1.257	1.274	1.387	1.273	1.237	1.201	1,9%
Derivados Intermediários	1.179	1.223	1.276	1.312	1.398	1.476	1.538	1.625	1.700	1.684	1.680	1.700	1.701	3,1%
Óleo Combustível	735	704	682	697	721	734	768	827	850	740	789	747	736	0,0%
Outros	682	689	783	770	752	777	807	831	859	896	919	999	953	2,8%
Total América do Sul e Central	3.557	3.598	3.723	3.804	3.977	4.136	4.300	4.539	4.683	4.705	4.662	4.684	4.590	2,1%
Europa														
Gasolinas	4.219	4.177	4.213	4.136	4.122	4.194	4.220	4.271	4.309	4.322	4.209	4.127	4.023	-0,4%
Derivados Intermediários	5.633	5.774	5.809	5.871	5.883	6.045	6.356	6.421	6.630	6.700	6.740	6.958	6.892	1,7%
Óleo Combustível	2.541	2.447	2.385	2.353	2.280	2.283	2.260	2.206	2.194	2.096	1.975	1.983	2.030	-1,9%
Outros	2.565	2.579	2.631	2.639	2.727	2.766	2.790	2.933	2.956	2.947	3.063	3.107	3.080	1,5%
Total Europa	14.958	14.976	15.038	15.000	15.012	15.287	15.626	15.831	16.090	16.065	15.987	16.176	16.025	0,6%
Oriente Médio														
Gasolinas	554	560	616	635	708	762	773	812	828	842	846	849	904	4,2%
Derivados Intermediários	1.177	1.180	1.169	1.235	1.336	1.435	1.466	1.463	1.458	1.485	1.499	1.535	1.554	2,3%
Óleo Combustível	1.075	1.210	1.167	1.142	1.170	1.187	1.208	1.233	1.219	1.265	1.264	1.221	1.150	0,6%
Outros	585	547	620	691	678	645	664	681	702	712	710	703	730	1,9%
Total Oriente Médio	3.391	3.497	3.571	3.704	3.891	4.028	4.112	4.189	4.207	4.304	4.320	4.309	4.338	2,1%
África														
Gasolinas	487	504	516	527	539	554	552	559	568	574	578	589	597	1,7%
Derivados Intermediários	772	780	795	818	840	866	894	920	950	985	1.009	1.029	1.057	2,6%
Óleo Combustível	411	413	424	412	416	435	446	466	491	494	470	450	446	0,7%
Outros	306	297	308	317	334	342	347	360	374	385	394	412	427	2,8%
Total África	1.977	1.994	2.044	2.074	2.130	2.197	2.239	2.305	2.383	2.439	2.451	2.481	2.527	2,1%
Ásia e Pacífico (incluindo China e Japão)														
Gasolinas	3.121	3.266	3.540	3.731	4.013	4.317	4.549	4.973	5.018	5.309	5.549	5.610	5.868	5,4%
Derivados Intermediários	4.954	5.225	5.619	6.014	6.262	6.724	7.160	7.430	7.186	7.595	7.792	7.962	8.054	4,1%
Óleo Combustível	3.412	3.509	3.637	3.622	3.892	3.857	3.795	3.829	3.564	3.549	3.505	3.339	3.144	-0,7%
Outros	2.286	2.379	2.553	2.671	2.988	3.196	3.364	3.447	3.483	3.745	4.092	4.088	4.333	5,5%
Total Ásia e Pacífico	13.773	14.379	15.350	16.038	17.155	18.094	18.868	19.680	19.250	20.198	20.939	21.000	21.399	3,7%
China														
Gasolinas	606	642	711	804	848	904	986	1.111	1.098	1.164	1.313	1.252	1.387	7,1%
Derivados Intermediários	611	683	790	898	878	997	1.080	1.202	1.277	1.455	1.633	1.709	1.786	9,3%
Óleo Combustível	631	661	674	725	665	669	719	750	725	694	725	728	631	0,0%
Outros	405	425	488	486	755	819	888	871	946	1.103	1.314	1.342	1.558	11,9%
Total China	2.253	2.411	2.662	2.913	3.145	3.390	3.672	3.935	4.047	4.416	4.985	5.030	5.362	7,5%
Japão														
Gasolinas	1.225	1.269	1.338	1.355	1.442	1.548	1.576	1.646	1.611	1.702	1.735	1.720	1.758	3,1%
Derivados Intermediários	1.719	1.788	1.824	1.853	1.905	1.971	2.027	1.991	1.949	1.978	1.958	1.957	1.912	0,9%
Óleo Combustível	1.316	1.277	1.264	1.112	1.292	1.135	1.067	977	879	861	804	690	647	-5,8%
Outros	1.043	1.076	1.095	1.120	1.105	1.129	1.142	1.147	1.085	1.077	1.079	1.066	1.020	-0,2%
Total Japão	5.303	5.410	5.521	5.440	5.745	5.784	5.812	5.761	5.525	5.618	5.576	5.434	5.337	0,1%
Mundo excl. Rússia														
Gasolinas	18.139	18.169	18.700	19.029	19.587	20.211	20.670	21.433	21.847	22.433	22.562	22.623	23.145	2,1%
Derivados Intermediários	19.214	19.550	20.117	20.850	21.614	22.480	23.607	24.257	24.374	25.076	25.531	25.997	25.900	2,5%
Óleo Combustível	9.994	9.984	9.915	9.797	10.051	9.832	9.824	9.911	9.825	9.559	9.521	9.152	8.666	-1,2%
Outros	10.516	10.650	11.273	11.441	12.058	12.280	12.778	13.134	13.161	13.853	14.216	14.317	14.654	2,8%
Total Mundo excl. Rússia	57.862	58.353	60.005	61.117	63.310	64.803	66.879	68.735	69.207	70.921	71.831	72.090	72.365	1,9%
União Européia 15														
Gasolinas	3.563	3.574	3.620	3.562	3.512	3.550	3.559	3.590	3.607	3.622	3.545	3.486	3.395	-0,4%
Derivados Intermediários	4.712	4.953	4.978	5.033	5.051	5.179	5.440	5.514	5.677	5.761	5.822	6.005	5.955	2,0%
Óleo Combustível	1.885	1.857	1.887	1.841	1.797	1.791	1.755	1.703	1.736	1.663	1.557	1.543	1.602	-1,3%
Outros	2.086	2.150	2.241	2.211	2.294	2.296	2.295	2.379	2.402	2.419	2.447	2.500	2.458	1,4%
Total União Européia 15	12.245	12.533	12.726	12.646	12.654	12.816	13.049	13.186	13.422	13.465	13.371	13.535	13.409	0,8%
OECD														
Gasolinas	14.627	14.585	14.961	15.124	15.379	15.721	15.968	16.415	16.728	17.028	17.070	17.088	17.408	1,5%
Derivados Intermediários	13.229	13.420	13.647	13.973	14.414	14.777	15.468	15.738	15.751	16.110	16.274	16.491	16.229	1,7%
Óleo Combustível	5.691	5.578	5.539	5.324	5.505	5.115	5.036	4.904	4.831	4.671	4.641	4.408	4.137	-2,6%
Outros	7.808	7.972	8.357	8.401	8.714	8.769	9.084	9.353	9.203	9.611	9.626	9.621	9.684	1,8%
Total OECD	41.355	41.555	42.503	42.822	44.012	44.383	45.556	46.409	46.513	47.420	47.611	47.608	47.457	1,2%
Outros Países Emergentes														
Gasolinas	3.512	3.584	3.739	3.905	4.209	4.490	4.702	5.018	5.119	5.405	5.492	5.535	5.738	4,2%
Derivados Intermediários	5.985	6.130	6.470	6.878	7.200	7.703	8.139	8.519	8.623	8.967	9.257	9.507	9.671	4,1%
Óleo Combustível	4.303	4.406	4.376	4.472	4.546	4.716	4.788	5.008	4.994	4.888	4.880	4.744	4.529	0,4%
Outros	2.707	2.678	2.917	3.040	3.344	3.510	3.694	3.781	3.958	4.242	4.590	4.696	4.970	5,2%
Total Outros Países Emergentes	16.507	16.798	17.502	18.295	19.298	20.420	21.323	22.325	22.694	23.501	24.220	24.482	24.908	3,5%

Fonte: BP Statistical Summary 2003



Fonte: BP Statistical Summary 2003



Fonte: BP Statistical Summary 2003

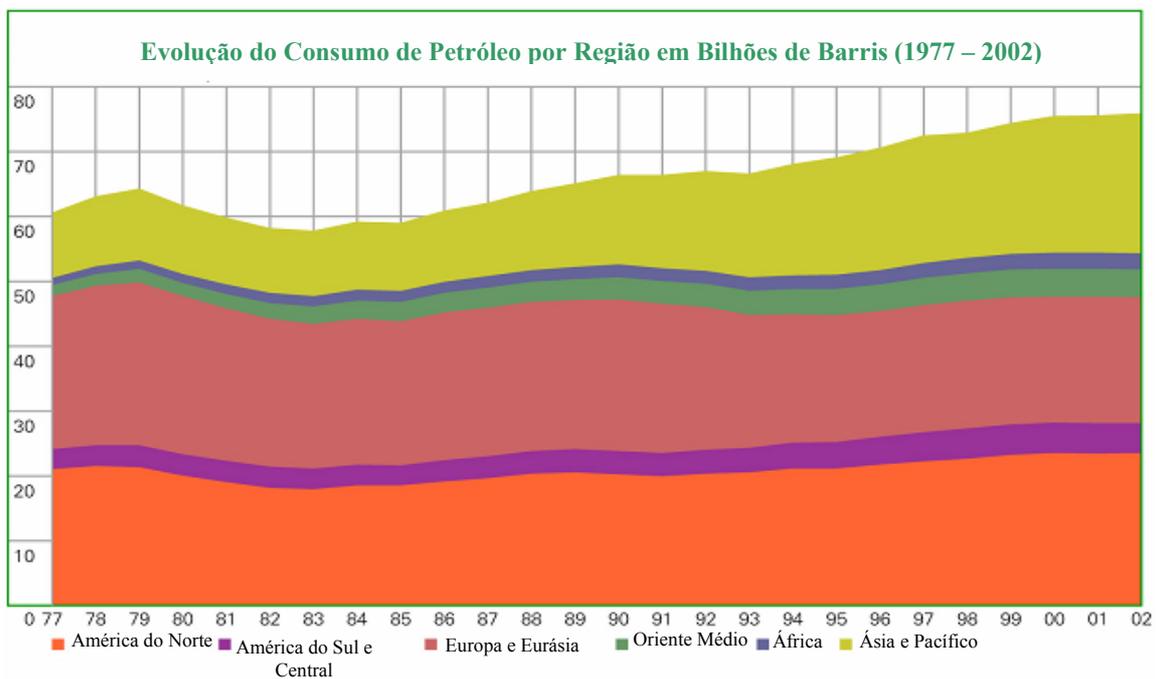
Nos gráficos anteriores, pode-se observar a evolução do índice de Reservas/Produção entre os anos de 1976 e 2002. Neles verificamos o forte crescimento do índice devido a partir da final da década de 80, quando este salta para uma razão acima de 40 R/P. Este aumento ocorreu, em função da combinação entre manutenção dos níveis de produção e expansão das reservas provadas globais.

Ao final de 2002, o índice encontrava-se em 40,6 R/P, o que significa que mantendo constante a atual produção mundial de petróleo, as reservas atuais são suficientes para mais 40,6 anos. Este fato comprova a necessidade da intensiva atividade de prospecção, no desenvolvimento de novas reservas, e ressalta a importância do desenvolvimento de fontes alternativas de energia. Algumas das fontes de energia alternativas que vêm se destacando são: a solar que capta a energia solar através de células e armazena em forma de energia elétrica através de baterias; e a energia gerada através de combustíveis que utilizam o hidrogênio como composto básico, que ao contrário dos combustíveis a base de carbono apresentam reduzida emissão de poluentes em sua combustão.

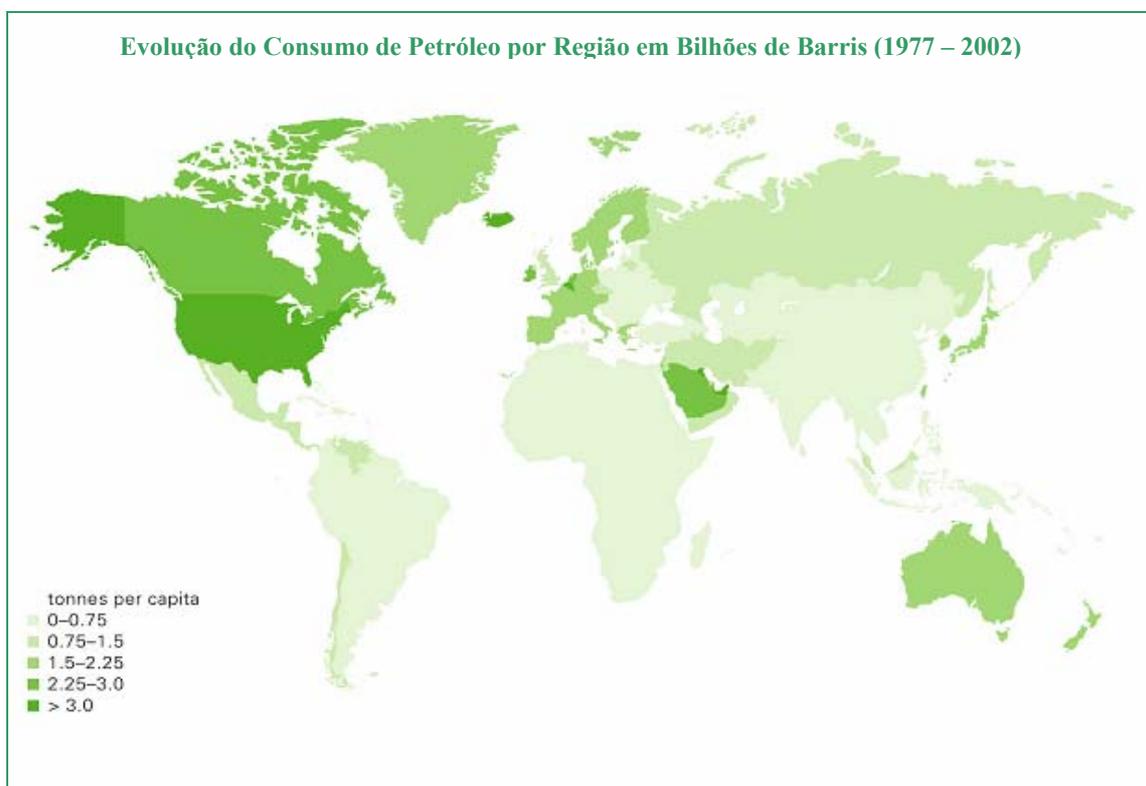
1.4 - Consumo Mundial de Petróleo

Em seguida serão apresentadas as distribuições do consumo mundial de petróleo e de seus derivados por região. A região de maior consumo de petróleo e derivados é a América do Norte com destaque para os Estados Unidos que representam aproximadamente 26,0% da demanda global por petróleo com um consumo de 19,708 milhões de barris por dia em 2002. No entanto, a região da Ásia e Pacífico é região com maior crescimento de demanda e o crescimento médio anual entre os anos de 1990 e 2002 foi de 3,7%.

Em 2002, a demanda global por petróleo apresentou crescimento fraco. Em relação a 2001 foram adicionados 300mil bpd, o que significou um aumento de apenas 0,4%. A demanda por petróleo no Brasil vem em trajetória ascendente desde 1990, com crescimento médio anual (CAGR) de 3,2% atingindo 1,849 milhões de barris por dia após atingir seu pico de demanda (1,896 milhões de barris por dia) em 2001. O consumo doméstico de petróleo representa 2,4% do consumo global e o coeficiente R/P do Brasil fechou em 35 ao final de 2002, ou seja, considerando a atual produção de petróleo brasileira, nossas reservas atuais serão suficientes para outros 35 anos.



Fonte: BP Statistical Summary 2003

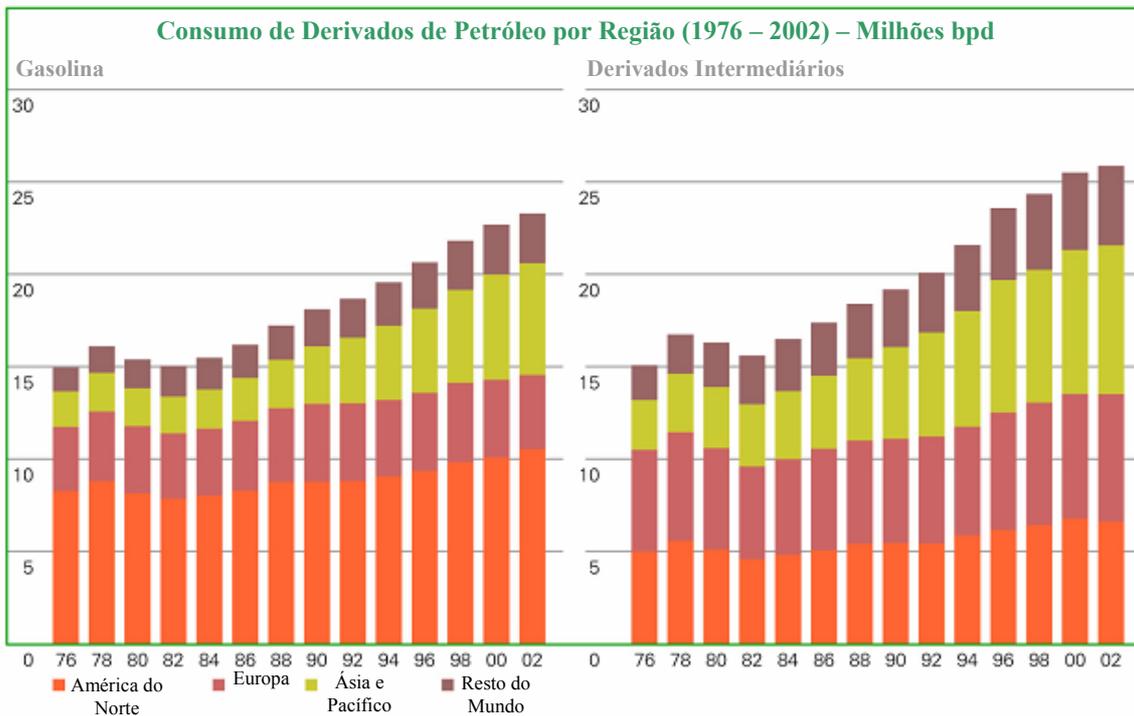


Fonte: BP Statistical Summary 2003

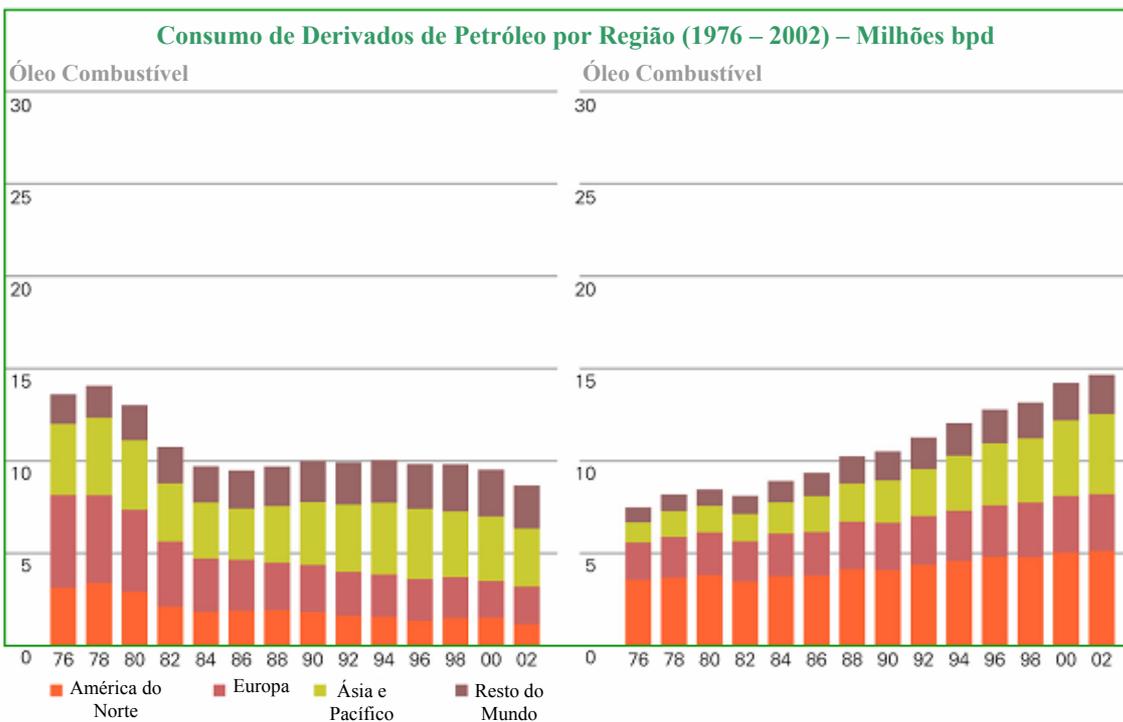
Evolução do Consumo Mundial de Petróleo 1990-2002

Consumo de Petróleo - Mil Barris Por Dia	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	CAGR
EUA	16.988	16.713	17.033	17.236	17.719	17.725	18.309	18.621	18.917	19.519	19.701	19.649	19.708	1,2%
Canadá	1.762	1.673	1.703	1.712	1.742	1.776	1.818	1.888	1.913	1.926	1.937	1.964	1.988	1,0%
México	1.456	1.522	1.543	1.549	1.685	1.561	1.608	1.682	1.763	1.765	1.835	1.828	1.791	1,7%
Total North America	20.206	19.908	20.279	20.498	21.145	21.061	21.736	22.191	22.593	23.210	23.473	23.441	23.487	1,3%
Argentina	389	411	417	418	416	415	432	451	467	445	431	404	354	-0,8%
Brasil	1.274	1.289	1.328	1.354	1.418	1.498	1.601	1.729	1.800	1.879	1.855	1.896	1.849	3,2%
Chile	143	148	159	174	190	209	228	242	247	251	238	232	236	4,3%
Colômbia	209	213	233	238	246	260	268	272	266	238	232	245	222	0,5%
Equador	92	104	101	106	115	112	125	142	145	131	129	132	131	3,0%
Peru	121	113	118	123	134	150	155	154	155	159	155	148	148	1,7%
Venezuela	397	405	431	430	436	446	426	452	475	474	496	491	502	2,0%
Outros	931	915	936	963	1.022	1.044	1.065	1.098	1.128	1.129	1.125	1.137	1.148	1,8%
Total S. & Cent. America	3.557	3.598	3.723	3.804	3.977	4.136	4.300	4.539	4.683	4.705	4.662	4.684	4.590	2,1%
Áustria	223	241	235	237	235	234	242	246	255	250	244	265	269	1,6%
Azerbaijão	171	165	162	165	163	171	140	120	151	149	124	74	73	-6,9%
Belarus	498	482	425	281	257	247	186	193	167	141	132	117	116	-11,4%
Bélgica & Luxemburgo	509	544	558	546	556	546	606	629	656	670	702	669	679	2,4%
Bulgária	178	118	121	127	118	115	114	92	100	93	84	87	90	-5,5%
República Tcheca	176	145	140	142	149	169	177	170	174	174	169	178	174	-0,1%
Dinamarca	185	187	186	196	209	217	235	229	223	222	215	205	205	0,8%
Finlândia	229	221	216	206	216	208	216	213	221	224	224	222	226	-0,1%
França	1.910	2.018	2.011	1.940	1.878	1.893	1.930	1.948	2.016	2.044	2.007	2.023	1.967	0,2%
Alemanha	2.708	2.833	2.849	2.904	2.880	2.882	2.921	2.913	2.915	2.824	2.763	2.804	2.709	0,0%
Grécia	321	323	329	342	346	361	372	379	374	383	406	462	463	3,1%
Hungria	198	169	170	162	169	159	148	150	157	151	145	142	138	-3,0%
Íceland	13	13	14	15	15	16	16	18	18	18	19	18	18	2,7%
Irlanda	92	100	105	106	116	118	124	136	152	172	170	185	180	5,8%
Itália	1.932	1.918	1.950	1.924	1.920	1.987	1.956	1.969	1.974	1.980	1.956	1.946	1.943	0,0%
Casaquistão	432	436	407	315	247	242	204	207	165	133	140	136	130	-9,5%
Lituânia	150	165	90	78	72	64	66	66	76	63	49	56	56	-7,9%
Holanda	763	767	793	788	792	828	810	856	854	880	899	948	951	1,9%
Noruega	203	193	196	210	212	212	218	223	215	216	201	213	209	0,3%
Polónia	331	313	288	296	314	321	368	391	424	431	427	415	422	2,1%
Portugal	230	239	265	252	253	270	256	290	315	321	312	305	309	2,5%
Roménia	373	309	258	242	226	274	260	276	242	195	203	217	224	-4,2%
Rússia	5.015	4.888	4.494	3.788	3.267	2.934	2.606	2.593	2.484	2.534	2.474	2.456	2.469	-5,7%
Eslóvaquia	101	89	81	67	70	69	71	72	80	73	73	68	70	-3,0%
Espanha	1.040	1.056	1.113	1.079	1.120	1.177	1.221	1.290	1.381	1.423	1.452	1.508	1.520	3,2%
Suécia	341	326	343	335	354	338	362	336	338	337	318	318	315	-0,7%
Suíça	273	277	281	264	272	253	261	276	279	271	263	281	267	-0,2%
Turquia	470	469	499	574	553	610	635	646	640	638	695	665	647	2,7%
Turquemenistão	88	100	98	64	74	78	60	60	56	50	46	48	52	-4,3%
Ucrânia	1.265	1.155	853	498	398	380	284	277	287	255	240	255	259	-12,4%
Reino Unido	1.762	1.758	1.775	1.791	1.777	1.757	1.798	1.752	1.750	1.735	1.705	1.675	1.675	-0,4%
Uzbequistão	253	221	182	163	145	134	148	135	141	143	128	131	133	-5,2%
Outros	934	717	521	438	381	382	391	432	445	437	427	446	450	-5,9%
Total Europe & Eurasia	23.366	22.956	22.007	20.535	19.756	19.644	19.404	19.582	19.721	19.630	19.410	19.539	19.406	-1,5%
Irã	951	995	1.017	1.044	1.099	1.204	1.248	1.221	1.160	1.192	1.158	1.127	1.115	1,3%
Kuwait	109	72	110	102	124	130	126	139	180	202	202	206	210	5,6%
Qatar	23	18	17	17	19	21	23	25	26	24	25	30	44	5,7%
Arábia Saudita	1.088	1.174	1.095	1.116	1.160	1.123	1.163	1.199	1.267	1.306	1.333	1.347	1.363	1,9%
Emirados Árabes Unidos	247	318	326	335	353	349	346	345	282	266	243	245	248	0,0%
Outros	973	921	1.005	1.090	1.135	1.202	1.207	1.261	1.292	1.314	1.358	1.353	1.359	2,8%
Total Middle East	3.391	3.497	3.571	3.704	3.891	4.028	4.112	4.189	4.207	4.304	4.320	4.309	4.338	2,1%
Argélia	214	209	211	210	204	198	187	187	194	187	192	208	224	0,4%
Egito	477	470	457	438	437	474	501	531	559	573	564	548	550	1,2%
África do Sul	356	359	369	383	401	427	437	445	451	462	475	488	501	2,9%
Outros	929	956	1.007	1.042	1.088	1.098	1.114	1.143	1.179	1.216	1.220	1.237	1.253	2,5%
Total Africa	1.977	1.994	2.044	2.074	2.130	2.197	2.239	2.305	2.383	2.439	2.451	2.481	2.527	2,1%
Austrália	694	676	679	720	753	781	794	823	825	843	837	845	846	1,7%
Bangladesh	39	35	38	43	45	59	60	69	76	68	67	69	71	5,0%
China	2.253	2.411	2.662	2.913	3.145	3.390	3.672	3.935	4.047	4.416	4.985	5.030	5.362	7,5%
Hong Kong	131	131	167	174	185	198	194	192	184	193	201	243	272	6,3%
Índia	1.211	1.233	1.296	1.313	1.413	1.533	1.663	1.753	1.835	2.016	2.067	2.066	2.090	4,7%
Indonésia	621	669	729	782	774	820	888	963	914	980	1.053	1.090	1.072	4,7%
Japão	5.303	5.410	5.521	5.440	5.745	5.784	5.812	5.761	5.525	5.618	5.576	5.434	5.337	0,1%
Malásia	271	292	296	330	372	381	405	431	407	439	441	448	489	5,0%
Nova Zelândia	105	105	111	112	121	125	127	131	131	134	135	138	145	2,7%
Paquistão	218	230	249	272	291	315	329	339	350	363	373	366	359	4,2%
Filipinas	234	227	278	290	306	344	360	389	392	375	348	347	333	3,0%
Singapura	449	457	474	516	590	617	586	630	651	619	654	716	699	3,8%
Coreia do Sul	1.038	1.254	1.518	1.675	1.840	2.009	2.144	2.373	2.030	2.178	2.229	2.235	2.288	6,8%
Taiwan	551	566	583	620	665	713	717	741	766	820	816	819	817	3,3%
Tailândia	411	446	489	556	617	717	776	785	736	734	725	701	746	5,1%
Outros	244	238	260	282	294	310	344	368	383	401	432	451	474	5,7%
Total Asia Pacific	13.773	14.379	15.350	16.038	17.155	18.094	18.868	19.680	19.250	20.198	20.939	21.000	21.399	3,7%
TOTAL MUNDO	66.270	66.333	66.974	66.653	68.054	69.160	70.658	72.485	72.839	74.485	75.254	75.453	75.747	1,1%

Fonte: BP Statistical Summary 2003



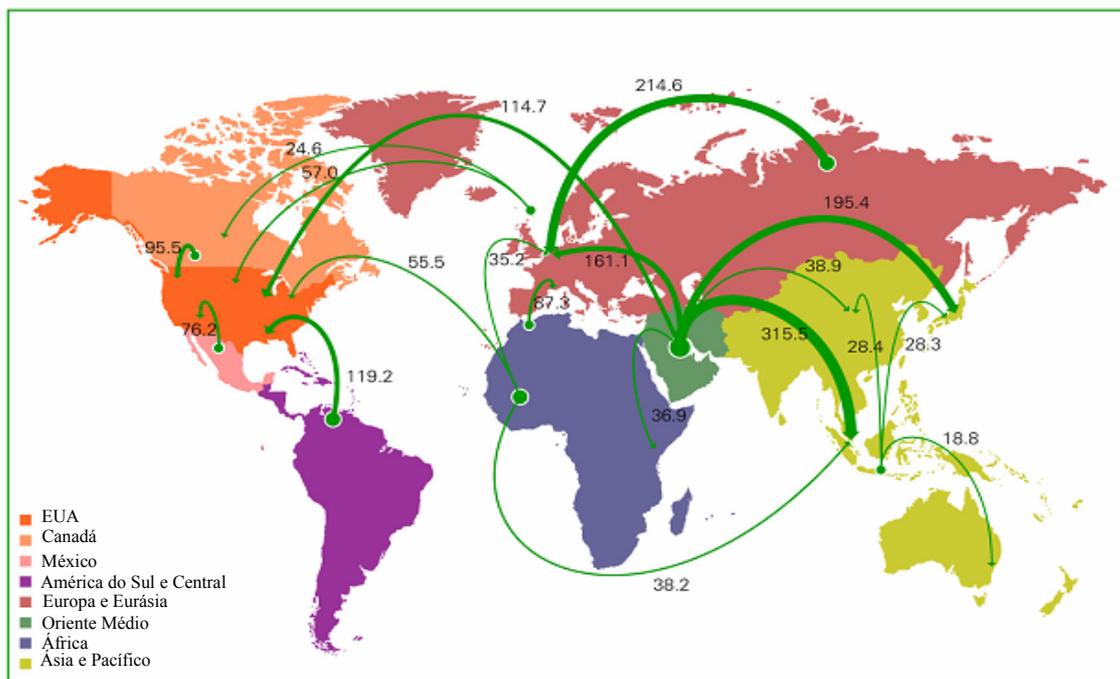
Fonte: BP Statistical Summary 2003



Fonte: BP Statistical Summary 2003

1.5 - Principais Movimentações do Petróleo

Finalmente, temos um mapa com a abertura da movimentação do petróleo entre as regiões do mundo e uma tabela com abertura apresentando os principais exportadores e importadores de petróleo do mundo.



Fonte: BP Statistical Summary 2003

Principais Movimentações de Petróleo (1990-2002)

Movimentação - Mil Barris por Dia	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
Importações													
EUA	8.026	7.791	7.888	8.620	8.929	8.831	9.400	9.907	10.382	10.550	11.092	11.618	11.357
Europa	9.801	10.171	10.319	11.083	10.740	10.436	10.472	10.421	11.017	10.670	11.070	11.531	11.895
Japão	4.802	4.925	5.306	5.307	5.612	5.581	5.685	5.735	5.259	5.346	5.329	5.202	5.070
Resto do Mundo	8.812	9.451	9.884	9.753	10.464	11.562	12.764	13.721	13.432	14.157	14.911	15.401	15.306
TOTAL WORLD	31.441	32.338	33.397	34.763	35.745	36.410	38.321	39.784	40.090	40.723	42.402	43.752	43.628
Exports													
USA	889	1.000	918	959	943	949	978	976	1.011	956	890	910	904
Canada	955	1.111	1.101	1.215	1.323	1.402	1.484	1.492	1.603	1.520	1.703	1.804	1.959
Mexico	1.387	1.468	1.469	1.434	1.421	1.422	1.656	1.767	1.770	1.739	1.814	1.882	1.966
South & Central America	2.367	1.953	2.374	2.391	2.695	2.797	3.011	3.219	3.240	3.145	3.079	3.143	2.965
Europe	n/a	n/a	n/a	1.358	1.634	1.472	1.540	1.463	1.344	1.851	1.967	1.947	2.234
Former Soviet Union	2.659	1.860	2.298	2.436	2.531	2.731	3.239	3.413	3.569	4.019	4.273	4.679	5.370
Middle East	14.212	13.829	15.453	16.456	16.513	16.651	17.170	18.184	18.702	18.341	18.944	19.098	18.062
North Africa	2.604	2.781	2.849	2.685	2.652	2.696	2.756	2.743	2.712	2.726	2.732	2.724	2.620
West Africa	2.248	2.500	2.679	2.676	2.675	2.723	2.916	3.102	3.094	2.985	3.293	3.182	3.134
Asia Pacific	2.182	2.257	2.414	2.420	2.517	2.576	2.790	2.735	2.490	2.650	2.767	2.879	2.863
Rest of World	1.938	3.579	1.842	733	840	991	780	690	556	791	940	1.506	1.551
TOTAL WORLD	31.441	32.338	33.397	34.763	35.744	36.410	38.320	39.784	40.091	40.723	42.402	43.754	43.628

Fonte: BP Statistical Summary 2003

Capítulo II

O Mercado de Petróleo no Brasil

2.1 - Breve Histórico

No Brasil, o interesse pela pesquisa de petróleo começou no século XIX. As primeiras concessões datam de 1858, para pesquisa e lavra de jazidas nas proximidades de Ilhéus, na Bahia, área hoje conhecida como Bacia de Camamu. Após este período, até 1907 foram registradas algumas concessões na região costeira dos estados da Bahia e do Maranhão, e em São Paulo, nas proximidades do município de Rio Claro.

Naquela época, as atividades de prospecção eram amadoras e desorganizadas, com recursos escassos e sem equipamentos adequados. No entanto entre 1892 e 1897, Eugênio Ferreira de Camargo, fazendeiro da região de Campinas, estimulado por notícias vindas do exterior, obteve uma concessão na região de Bofete (SP), na Bacia do Paraná. Camargo importou uma sonda completa e trouxe ao Brasil uma equipe de perfuração dos Estados Unidos, e nesse período perfurou o que é considerado o primeiro poço de petróleo de nosso país. O poço perfurado chegou aos 488 metros de profundidade e só encontrou água sulfurosa, mas segundo registros orais não confirmados teria também rendido dois barris de óleo. Assim como esta tentativa, na primeira fase de busca por petróleo no Brasil, a maioria dos registros foi de iniciativa do setor privado.

A partir de 1907, além da iniciativa privada, as pesquisas também foram realizadas por órgãos públicos, principalmente pelo Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil (SMGB), pelo Departamento Nacional da Produção Mineral (DNPM) e pelo Governo do Estado de São Paulo. Mas as dificuldades eram imensas, porque faltavam recursos, equipamentos e pessoal qualificado. A primeira sondagem oficial, ou seja, realizada por um órgão público, foi em 1919. O poço foi perfurado na região de Marechal Mallet, no estado do Paraná, chegou aos 84 metros de profundidade, no entanto seria abandonado no ano seguinte. Até o final dos anos 30, estrangeiros e brasileiros, além dos órgãos oficiais, realizaram uma série de prospecções na Bahia, Sergipe, Alagoas e Amazonas, sempre retornando resultados desanimadores.

A partir da década de 30, surgiu no Brasil a tendência à nacionalização dos recursos do subsolo. Em 1938, toda a atividade petrolífera passou, por lei, a ser obrigatoriamente realizada por brasileiros. Também neste ano, foi criado o Conselho Nacional do Petróleo (CNP), para avaliar os pedidos de pesquisa de jazidas de petróleo. O decreto de criação do CNP também classificou como utilidade pública o abastecimento nacional de petróleo e regulou as atividades de importação, exportação, transporte, distribuição e comércio de petróleo e derivados, além do funcionamento das atividades da indústria do refino. Além disso, as jazidas de petróleo, mesmo as ainda não localizadas, passaram a ser consideradas patrimônio da União.

A criação do CNP marcou o início de uma nova fase da história do setor petrolífero no Brasil. Outro acontecimento de destaque no período foi a descoberta de petróleo em Lobato, na Bahia, em 1939. Mesmo sendo considerada comercialmente inviável, a descoberta incentivou novas pesquisas do CNP na região do Recôncavo Baiano. Em 1941, um dos poços perfurados deu origem ao campo de Candeias, o primeiro campo produtor de petróleo no Brasil. As descobertas continuavam na Bahia, enquanto o CNP estendia seus estudos a outros estados.

No final da década de 40, cresceu a polêmica sobre a melhor política a ser adotada pelo Brasil em relação à exploração do petróleo. As opiniões eram contraditórias: grupos defendiam o regime do monopólio estatal, enquanto outros eram favoráveis à participação da iniciativa privada. Depois de uma intensa campanha popular, o presidente Getúlio Vargas assinou, em 3 de outubro de 1953, a Lei 2.004, que instituiu o monopólio estatal da pesquisa e exploração, refino e transporte do petróleo e seus derivados e assim criou a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras para exercer tais atividades.

A Lei 2.004 estabelecia o monopólio da União Federal sobre as seguintes atividades integrantes da indústria do petróleo:

- Pesquisa e desenvolvimento de jazidas de petróleo e outros hidrocarbonetos fluidos e gases raros existentes no território nacional;
- Refino do petróleo nacional ou estrangeiro;
- Transporte marítimo do petróleo bruto de origem nacional ou de derivados de petróleo produzidos no país;

- E o transporte, por meio de dutos, de petróleo bruto e seus derivados, assim como de gases raros de qualquer origem.

A Lei 2.004 estabelecia, também, que a União Federal estava autorizada a constituir a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, como empresa estatal de petróleo para execução do monopólio das atividades do setor, incluindo a execução de quaisquer atividades correlatas ou afins àquelas monopolizadas. Em 1963, o monopólio foi ampliado, abrangendo também as atividades de importação e exportação de petróleo e seus derivados.

Na época da criação da Petrobras, a produção brasileira era de apenas 2.700 bpd (barris por dia), face um consumo de 170 mil bpd, quase todos importados na forma de derivados. A partir de então, a nova companhia intensificou as atividades exploratórias e procurou formar e especializar seu corpo técnico, para atender às exigências da nascente indústria brasileira de petróleo. O esforço permitiu a constante ampliação das reservas, primeiro nas bacias terrestres e, a partir de 1968, também no mar (a primeira descoberta, o campo de Guaricema, ocorreu no litoral do estado de Sergipe em 1969). Em 1974, ocorreu um grande marco na história da Petrobras: a localização do campo de Garoupa, a primeira descoberta na Bacia de Campos, no litoral do estado do Rio de Janeiro. Posteriormente, a partir de meados da década de 80, a Petrobras direcionou suas atividades de exploração, sobretudo para as regiões de águas profundas da Bacia de Campos, culminando com descobertas de campos gigantes, como Marlim, Albacora, Barracuda e Roncador. Hoje, a Bacia de Campos é a maior província produtora de petróleo do país, respondendo por cerca de 85% da produção nacional, sendo uma das maiores regiões produtoras de petróleo em águas profundas do mundo.

Ao ser criada, a Petrobras decidiu também ampliar o parque de refino então existente - formado por uma refinaria em operação, outra em construção, além de cinco refinarias particulares, visando reduzir os custos de importação de derivados de petróleo. Assim, foram montados um parque com onze refinarias no Brasil e mais duas refinarias na Bolívia. No Brasil, existem ainda duas refinarias particulares, que já funcionavam antes da criação da Petrobras.

Atualmente, a Petrobras transformou-se na maior empresa brasileira de petróleo, ocupando a 14ª colocação mundial, segundo os critérios da publicação PIW - Petroleum Intelligence Weekly. A Petrobras é uma sociedade anônima de capital aberto, controlada

pelo governo federal brasileiro, que junto com suas subsidiárias Braspetro, Transpetro, BR Distribuidora, Gaspetro e Petroquisa - atua de forma integrada (do poço ao posto) e especializada nos seguintes segmentos relacionados à indústria do petróleo: exploração e produção; refino, comercialização e transporte; distribuição de derivados; gás natural e petroquímico.

A partir de novembro de 1995, em função da Emenda Constitucional nº 9, o Brasil passou a admitir a presença de outras empresas para competir com a Petrobras em todos os ramos da atividade petrolífera. Com a abertura do mercado brasileiro a outras empresas, e a quebra do monopólio de blocos de exploração em 1997 a Petrobras está vivenciando uma nova fase, agora atuando sob o regime de competição.

2.2 - O Mercado de Combustíveis no Brasil

O primeiro poço produtor de petróleo foi perfurado nos Estados Unidos, em 1859. Pouco tempo depois já havia dezenas de companhias petrolíferas, que mais tarde se transformariam em grandes organizações.

Segundo dados obtidos no site da Petrobrás, estas empresas começaram a explorar petróleo em nações do Oriente Médio, África e América do Sul, as quais disponibilizaram enormes áreas, de grande potencial petrolífero, para a exploração das corporações multinacionais, através de regimes de concessão que pouco ficava para o país produtor.

O México foi o pioneiro na expansão da atividade petrolífera estatal, sendo seguido por outros países.

Ainda segundo o site da Petróleo Brasileiro S.A., o petróleo foi descoberto no Brasil em 1939, na Bahia. Um ano antes já havia sido criado o Conselho Nacional de Petróleo (CNP) e decretada a propriedade estatal das jazidas de petróleo e do parque de refino. Contudo, a consolidação só viria na década de 50, com a participação ativa de todas as correntes de opinião pública na campanha de mobilização para o estabelecimento do monopólio estatal do petróleo.

A Petrobrás, que seria, então, a responsável por executar as atividades da indústria petrolífera na União, foi criada em 1953.

Ao longo de muito anos, a empresa supriu o mercado de produtos combustíveis e desenvolveu as atividades de prospecção, exploração e refino, transportes marítimos de derivados e operação de oleodutos, concentrando essas atividades nas mãos do Estado.

Em 1997, o Brasil ingressou no grupo de 16 países que produzem mais de 1 milhão de barris de óleo por dia. A necessidade de flexibilização da atuação do governo na distribuição e revenda de combustíveis crescia e nesse mesmo ano foi criada a Lei n ° 9.478 – A Lei do Petróleo – , que abre as atividades da indústria petrolífera à iniciativa privada, criando um novo marco institucional para o setor.

De acordo com Luiz Augusto Horta Nogueira, Diretor Técnico da ANP, inicialmente, a Lei do Petróleo foi mais percebida pela alteração do monopólio da exploração e da produção. Para o downstream se propôs um período de transição, pois eram necessários muitos ajustes para o pleno funcionamento de um mercado competitivo, até porque a complexidade do mercado crescia assim como o número de agentes.

Foram, então, criados a ANP, encarregada de regular e fiscalizar as atividades do setor; e o Conselho Nacional de Política Energética, órgão formulador da política pública de energia.

A partir daí, o setor de combustíveis vem sofrendo várias mudanças com o processo de transição para o livre mercado. Em Janeiro de 2002 o preço da gasolina A deixou de ser regulado e passou a ser permitida a importação de derivados de petróleo por empresas privadas. Essas duas importantes medidas vieram em seqüência a outras:

1996 – o preço da gasolina passa a ser liberado nos postos

1997 – o preço do álcool anidro foi liberado

1999 – liberação do álcool hidratado, aquele que é usado 100% nos veículos a álcool. O produto passou, então, a ter seu preço determinado pelo mercado.

2001 – os postos foram autorizados a operar com a distribuidora de sua preferência, com a chamada bandeira branca.

Tudo isso fez com que esse setor da economia - que produziu em 2001, segundo último o anuário estatístico da ANP, aproximadamente, 1,3 milhão de barris de petróleo por dia, 4,9% a mais do que a produção de 2000 - se tornasse mais competitivo.

De acordo com o anuário estatístico 2002 da ANP, atualmente 65,3% da revenda de combustíveis estão nas mãos de 5 das 142 bandeiras – BR, com 21,1% do mercado; Ipiranga, com 16,1%; Texaco, 9,9%; Shell, 9,6% e Esso 8,6% - Como mostra o gráfico 1. A participação dos postos revendedores que operam com Bandeira Branca sobre total de postos revendedores passou de 8,2% em 2000 para 19,1% em 2001. O abastecimento dos 16,6% restantes foi realizado por 136 outras distribuidoras.

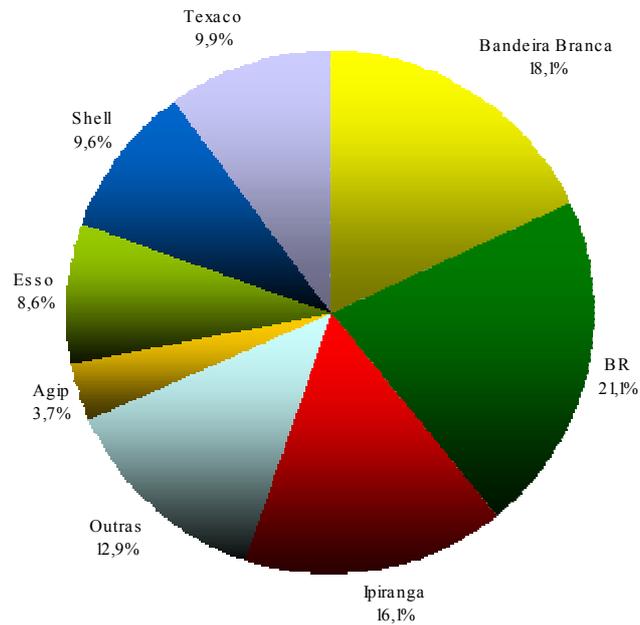
O mercado brasileiro de combustíveis é composto ainda por mais de 32.700 postos de serviços cadastrados na ANP, sendo a maior parte deles vinculadas às distribuidoras por meio de bandeiras. Este registro é 12,3% superior ao observado no ano anterior. Deste número, 47,1% encontravam-se na Região Sudeste, 21 % na Região Sul, 16,7% na Região Nordeste, 9,8% na Região Centro-Oeste e 5,5% na Região Norte.

Ainda segundo a ANP, em termos da participação por produto derivado de petróleo em 2001, o óleo diesel representou 43,5% das vendas totais de derivados de petróleo, enquanto a gasolina representou 25,9%, o GLP, 15%, o óleo combustível, 10,7%, e os outros derivados (QAV, gasolina de aviação e querosene iluminante) responderam pelos 4,9% restantes deste mercado.

Até data deste estudo, à exceção da Petrobras nenhum outro *player* produziu petróleo em território brasileiro e a estatal deverá continuar por muitos anos sendo responsável por grande parte da produção no Brasil, em função de seu pioneirismo e amplo conhecimento das potenciais áreas de acumulação de petróleo.

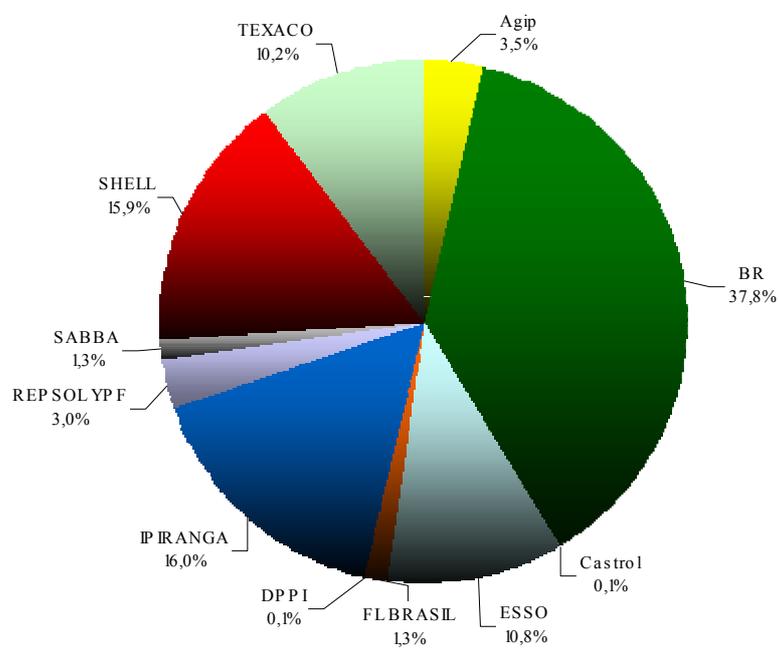
No Brasil, todos os combustíveis consumidos são produzidos ou importados pela estatal, que mesmo após a liberalização do mercado brasileiro de petróleo detém o monopólio desta atividades. A diversidade só aparece no mercado de distribuição de combustíveis. No entanto a BR Distribuidora, subsidiária da Petrobras é líder do mercado de distribuição como mostram os gráficos a seguir. Desta forma, nos concentraremos no mercado de revenda dos combustíveis.

Distribuição dos postos revendedores de combustíveis



Fonte: ANP – Sumário Estatístico 2002

Market Share por Produto - 2002



Fonte: ANP – Sumário Estatístico 2002

2.3 - O Comércio de Combustíveis no Brasil: A Revenda

A história da revenda de combustíveis no Brasil vem de longa data. No passado, posto de gasolina era apenas uma bomba de combustível, muitas vezes, instalada na calçada, onde o humilde revendedor prestava seu limitado serviço à comunidade.

Hoje, o perfil dos estabelecimentos mudou. Seguindo as tendências mundiais, os postos se transformaram em verdadeiras estações de serviços, onde são oferecidos, além do combustível, da lavagem e da troca de óleo, os mais variados itens de conveniência, tais como: lavanderia, farmácia, locadoras de vídeo etc.

O petróleo foi descoberto no Brasil em 1939, na Bahia. Um ano antes já havia sido criado o Conselho Nacional de Petróleo (CNP) e decretada a propriedade estatal das jazidas de petróleo e do parque de refino. Contudo, foi durante o segundo mandato do presidente Getúlio Vargas que, no dia 3 de Outubro de 1953, pela Lei 2004 era criada a Petróleo Brasileira S.A. – PETROBRAS, com a vitória da corrente liderada pelo General Horta Barbosa que defendia o monopólio estatal na exploração, produção e distribuição de derivados no país, derrotando os aliados do General Juarez Távora, adeptos da participação privada, inclusive estrangeira, na nova empresa.

Surge então a PETROBRAS como a responsável por executar as atividades da indústria petrolífera na União.

No entanto, o legado que a PETROBRAS herdou em 10 de Maio de 1954, quando iniciou as suas operações, do Conselho Nacional do Petróleo (CNP), responsável até então pelo setor, não era nada estimulante: os recursos eram escassos. Não havia tecnologia, mão-de-obra qualificada e divisas para importar. Era uma empresa sem petróleo e sem estrutura. A missão era dura, mas não impossível.

Ao longo de muito anos, a Empresa supriu o mercado de produtos combustíveis e desenvolveu as atividades de prospecção, exploração e refino, transportes marítimos de derivados e operação de oleodutos, concentrando essas atividades nas mãos do Estado.

Às vésperas de completar 50 anos de existência, a PETROBRAS é a décima segunda empresa de petróleo do mundo, com 11 refinarias no país e 3 no exterior, mais de

15 mil quilômetros de dutos, 8690 poços produzindo petróleo e gás, 115 plataformas de produção e perfuração, 53 terminais e uma frota de 124 navios.

Sendo assim, até pouco tempo, as margens eram fixadas e controladas pelo Governo Federal, e questões como horário de funcionamento, promoções e formas de pagamento obedeciam a regras rígidas. Assim, durante anos o mercado foi engessado, ou seja, funcionava regido por normas estatais. Em sua moldura só cabiam empresas – distribuidoras e revendedores – sérias, honestas e que atuavam no regime de concessão.

De acordo com o Jornal do Posto (2000), na ânsia de tornar o Brasil semelhante aos países chamados desenvolvidos, o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso quis dar ao mercado de combustíveis o mesmo formato de funcionamento daqueles países, em especial anglo-saxões, colocando o Governo FHC uma venda nos próprios olhos para deixar de constatar a brutal diferença das histórias econômicas das diversas nações. Desse modo, com o tempo, de acordo com a Revista Combustíveis (2003), o regime passou a ser de autorização. Os postos de revenda se livraram do regime mais rígido, quase escravagista, que prevaleceu durante anos.

A carta de alforria da revenda trouxe ao mercado um novo revendedor, desobrigado de vínculos eternos com qualquer distribuidor.

Em 1997, o Brasil ingressou no grupo de 16 países que produzem mais de 1 milhão de barris de óleo por dia. A necessidade de flexibilização da atuação do governo na distribuição e revenda de combustíveis crescia e nesse mesmo ano foi criada a Lei n° 9.478 – A Lei do Petróleo – , que abre algumas atividades da indústria petrolífera à iniciativa privada, criando um novo marco institucional para o setor.

De acordo com Luiz Augusto Horta Nogueira, Diretor Técnico da ANP, inicialmente, a Lei do Petróleo foi mais percebida pela alteração do monopólio da exploração e da produção.

Foram, então, criados a ANP, encarregada de regular e fiscalizar as atividades do setor; e o Conselho Nacional de Política Energética, órgão formulador da política pública de energia.

A partir daí, o setor de combustíveis vem sofrendo várias mudanças com o processo de transição para o livre mercado, neoliberal.

Com a abertura, novas companhias distribuidoras se adentraram no mercado, como a Agip e a Forza. Como toda abertura mal feita, o primeiro momento se caracterizou pela oxigenação necessária, de um lado, e pela chegada de valores éticos e comerciais condenáveis, de outro. Hoje, com preços livres e margens que podem ser fixadas por cada empresário de acordo com os interesses e condições do seu próprio negócio, o que era para ser bom ao mercado consumidor, tornou-se um caos. O setor vem se autodestruindo pela incompetência do Poder Público que concedeu liberdade em nome do mercado, autorizando a operação de empresas sem condições mínimas necessárias para lhe garantir seriedade e compromisso empresarial. Além disso, revogou regras, como a anuência prévia para a importação de produtos químicos, facilitando a possibilidade da mistura fraudulenta. A história mostra que na maioria dos casos de desorganização do mercado, caracterizada por fraudes, descaminhos e sonegações, há sempre alguma autoridade pública, seja agindo mal ou se omitindo.

A questão tributária, antes inquestionável e neutra do ponto de vista do mercado, assumiu ares de extraordinária importância após a Constituição de 88. Liminares – ou a indústria de liminares - contra o pagamento dos tributos que incidem nos derivados do petróleo – por diferentes razões – passaram a definir quem é quem no mercado, substituindo competência, profissionalismo e capacidade empresarial. O mercado virou às avessas e assim está até hoje.

Um exemplo disso é a questão da CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico). Instituída em Dezembro de 2001, pela Lei nº10336, de 19 de Dezembro, quando foi finalmente aprovada a Proposta de Emenda Constitucional (PEC), a CIDE substituiu a Parcela de Preço Específica (PPE), que incidia sobre os combustíveis nacionais. Por não ser um tributo criado por lei, a PPE não poderia onerar o produto importado, o que inviabilizaria a liberação do mercado, uma vez que os produtos nacionais não teriam como competir. Conforme a Revista Posto de Observação (2003), com a alteração da estrutura até então vigente, permitiu-se a implantação da isonomia tributária no setor de combustíveis, igualando, no âmbito federal, a carga fiscal devida por produtos brasileiros – originados principalmente nas refinarias da PETROBRAS – e os produtos importados, possibilitando a abertura do mercado às importações. A CIDE teve, então, um valor fixado nacionalmente em reais (e não um percentual sobre o preço), por produto, simplificando a incidência de

impostos, e passou a ser recolhida por produtores/refinadores e importadores exclusivamente, nas refinarias e no momento da internalização do produto. O restante da cadeia de comercialização – revenda e distribuição – ficou isenta do pagamento dessa contribuição, assim como do PIS e da Cofins, que passaram a ser recolhidos da mesma forma que a CIDE. Contrariando previsões, pequenas distribuidoras de combustíveis conseguiram contestar, através de liminares, na justiça o novo tributo. Começaram, então a surgir no mercado uma série de liminares autorizando o desconto da CIDE, do PIS e da Cofins. O resultado, como não poderia deixar de ser, foi o desequilíbrio do mercado, e, além disso, colocando em risco a intenção governamental de usá-la como amortecedor de conseqüências no preço interno decorrentes de alterações no preço externo e no câmbio.

A magnitude dos problemas não fica por aqui. Os postos independentes, ou comumente chamados de postos bandeira branca (sem bandeira), se expandiram expressivamente pelo Brasil. De acordo com dados levantados no site da Federação Nacional de Combustíveis (Fecombustíveis), esses estabelecimentos somavam 351 em 1997 e, em 2001, atingiram a marca de mais de 5,5 mil por todo o país. Hoje, aproximadamente 20% dos estabelecimentos do Brasil são postos independentes. Esses postos representam, hoje, um dos mais importantes movimentos de autonomia e liberdade empresarial. Esses dados informados pela Fecombustíveis apontam, entre outras coisas, também o grau de insatisfação do revendedor brasileiro com as companhias distribuidoras, com as quais sempre trabalharam.

A convivência com os postos independentes inaugurou uma nova e condenável prática comercial das grandes companhias distribuidoras. Logicamente não são todas, mas não há o registro de nomes das distribuidoras que realizam essa prática, simplesmente é sabido que algumas o fazem. Sob o argumento de que as companhias não investem em postos independentes, diferentemente dos postos revendedores com os quais mantêm contrato, elas estão diferenciando seus preços de venda, vendendo a menor preço para os postos independentes. Que ironia empresarial esta prática! O posto revendedor que é fiel à sua bandeira e mantém com a mesma contrato de exclusividade é traído pelo parceiro tradicional. O posto no qual ela não investe, e com o qual não tem nenhum contrato de garantia de fornecimento, recebe melhor tratamento que o posto que a ela dá exclusividade e fidelidade. Cabem as perguntas: Exclusividade ou exclusão? Onde está a racionalidade do

comportamento – às vezes aberto, às vezes camuflado, às vezes “alaranjado” – das companhias distribuidoras? A menos que tenham desistido de atuar num mercado sério, organizado, honesto e empresarialmente competitivo, a política mercadológica em relação à diferente tipologia de postos em atuação – independentes, próprios, com contrato de exclusividade – corre o risco de ser interpretada como insidiosa capitulação e condenável aderência a tudo aquilo que se condenou nos anos recentes.

Com tudo isso, quem se prejudica são os revendedores, tanto fiéis como vimos anteriormente, como os de bandeira branca, que estão sofrendo discriminação, uma vez que sua imagem vem sendo vinculada à adulteração de produtos e à sonegação de impostos, entre outras atividades ilegais. A grande maioria daqueles que encerraram seus contratos de Compra e Venda Mercantil (CVM), mais conhecido como contrato de exclusividade, o fez por acreditar ser a melhor alternativa de trabalho, uma vez que se sentiam oprimidos pelas relações comerciais firmadas, ou melhor, ditadas por sua distribuidora e assim estava ficando impossível sobreviver no mercado. Quando esses revendedores se depararam com a oportunidade oferecida pela Portaria 116, da Agência Nacional do Petróleo (ANP) – que concede a compra de combustível de qualquer companhia, desde que com o estabelecimento descaracterizado e aviso nas bombas ao consumidor sobre a origem do produto comercializado, - buscaram melhores relações mercantis e optaram por trabalhar sem bandeira, ou seja, buscaram novos caminhos para fazer de sua atividade algo economicamente viável.

Irregularidades podem ocorrer tanto nos postos independentes, quanto naqueles que ostentam bandeira de distribuidora e têm contrato de exclusividade. Mas isso não deve ser visto como regra geral, mas como a exceção.

Vale lembrar que aqui não se está defendendo nem atacando os postos independentes ou os de bandeira tradicional. É que nada é estático no mercado de combustíveis. Tudo está em constante mutação: um bandeirado pode transformar-se em independente, assim como o independente pode optar por transformar-se em bandeira tradicional.

De acordo com a Revista Posto de Observação (2003), outro problema atual que anda contribuindo para, de vez, atribular a revenda, diz respeito à legislação ambiental. Os custos altos, a co-responsabilidade não assumida pelas distribuidoras, os prazos

problemáticos para serem cumpridos. Na corrida pela adequação, os revendedores andam batendo cabeça de um lado para outro, buscando salvar seus estabelecimentos que vivem, agora, na iminência de não poder funcionar, caso não se adaptem a tudo o que o órgão ambiental – FEEMA - julga necessário.

Afora todos esses percalços apontados, o setor ainda se preocupa com a invasão dos postos instalados em supermercados no segmento da revenda. Em 2002, segundo dados fornecidos pela Fecombustíveis, havia cerca de 100 postos de combustíveis instalados em supermercados, sendo 54 só em São Paulo. Cada um deles vende mais de 1 milhão de litros de combustíveis por mês. A tática desses postos é o preço que eles fazem chegar aos tanques dos consumidores: comprovadamente, chega a ser 18% menor do que a dos outros postos, por conta de os supermercados conseguirem o ressarcimento de crédito do ICMS, pago por antecipação tributária. Eles abatem o imposto a mais na gasolina sobre o ICMS incidente no seu faturamento total, que inclui outros itens também. Nada pior para o comércio de menor porte do que um varejista “gigante” , como um supermercado, vendendo o mesmo produto que ele. E, além disso, com mais garantias e mais vantagens de preços de compra de combustíveis. Segundo a Revista Posto de Observação (2003), existem projetos de lei tramitando na esfera legislativa, buscando brechar essa expansão das grandes redes varejistas, mas, para desvantagem do setor, esse processo é muito lento, parecendo não haver muito interesse em aprovar leis dessa natureza.

Finalmente, o cenário se complica porque a Agência Nacional do Petróleo (ANP) se mostra impotente para inibir práticas ilegais.

Esta é uma síntese da revenda brasileira hoje: a quebra do monopólio de extração da estatal PETROBRAS, na prática, não aconteceu e o setor pôde perceber que havia ocorrido uma pseudo-abertura, o que fez com que a situação do mercado chegasse aonde chegou, com todos os problemas iguais aos do passado com o desinteresse de novos agentes em investir na ampliação do parque nacional.

De qualquer forma, e com base no discurso sustentado pelo partido do atual Governo (PT) ao longo de sua história, no qual defende os direitos das micros e pequenas empresas, pode se supor que alguns dos problemas citados no texto terão espaço na agenda da nova equipe e, assim, consiga recuperar a estabilidade do mercado em torno da ética e da

moralidade pública, da honestidade de princípios, e da prevalência da verdade. Não há lugar para quem não atuar nos limites dessa moldura (Revista Fecombustíveis, 2002).

As bandeiras da revenda podem até ser as mesmas de outros anos, contudo, o país toma novos rumos, fazendo crer que dessa vez é possível ter esperanças em uma mudança comercial e econômica mais eficaz.

Capítulo III

A Abertura do Mercado de Petróleo e Derivados no Brasil

3.1 - Introdução

A desregulamentação do setor de abastecimento de combustíveis no Brasil teve início na década de 90, sendo o processo concluído com a abertura do mercado em 1º de janeiro de 2002. O processo de desregulamentação levou a liberalização dos preços, margens e fretes em toda a cadeia produtiva do setor, incluindo a criação da CIDE (Contribuição da Intervenção Sobre o Domínio Econômico) em substituição a PPE (Parcela de Preço Específica). A criação da CIDE está diretamente ligada à eliminação de distorções do mercado de petróleo, geradas principalmente por subsídios cruzados e pelo ressarcimento de despesas de distribuição e transporte. Tais práticas tinham como objetivo à equalização entre o produto nacional e o importado e desta forma desenvolver um mercado competitivo. Este último capítulo tem como objetivo descrever a estrutura tributária dos combustíveis, a formação de preços de derivados de petróleo e, finalmente, discutir se os objetivos da desregulamentação do setor foram atingidos.

O período entre o final da Segunda Guerra Mundial e meados da década de 70 foi marcado por forte intervenção estatal no setor de petróleo. Neste período, a atuação governamental enquanto operador e regulador da indústria foi marcante, principalmente nos setores de infra-estrutura, como o setor de petróleo.

Após esse momento, a economia entra em colapso, apresentando altas taxas de inflação e desemprego, o que levou a uma desaceleração em todos os indicadores de desempenho no país. A ausência de uma resposta rápida para esse cenário, por parte da atividade de regulação econômica, fez com que falhas no controle do Estado fossem apontadas, ressaltando a importância de uma nova postura quanto à interferência do Estado na economia.

Neste mesmo contexto de insatisfação com as atividades do Estado na operação dos setores econômicos, junto à necessidade de novos investimentos e o questionamento quanto à eficiência do monopólio, inicia-se a era da desregulamentação. Esse processo foi

motivado fundamentalmente pela busca do aumento de eficiência dos setores e ampliação das atividades, através de novos investimentos, tanto por parte do setor público, como do privado.

No que tange o setor de abastecimento de combustíveis no mercado nacional, mesmo não sendo caracterizado por um monopólio natural, a presença de um único agente no refino e na importação/exportação de combustíveis adequava-se à necessidade do Estado enquanto operador de tais atividades.

Contudo, a partir dos anos 90, em uma manobra para a substituição do controle do Estado em economia voltada ao mercado, teve início a desregulamentação do setor de petróleo, fundamentada principalmente na liberação de preços, margens e fretes em toda cadeia produtiva e na criação da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) em substituição da Parcela de Preço Específica (PPE).

Essas medidas, em sua maioria, implementadas durante a fase de transição para a abertura total do mercado, prevista na Lei 9.478/97, de 6 de agosto de 1997, foram cruciais na eliminação de distorções presentes no mercado, geradas pela existência de subsídios cruzados entre combustíveis e no ressarcimento de despesas de distribuição e transporte, de forma a permitir a liberação das importações para que um mercado competitivo fosse construído.

Assim, o objetivo desse último capítulo é descrever a estrutura tributária dos combustíveis e suas alterações recentes, bem como apresentar da evolução da desregulamentação do setor, no que diz respeito à formação de preços e finalmente concluir se os objetivos, da abertura do mercado de petróleo, estão sendo alcançados.

Primeiramente serão descritos os tributos e contribuições incidentes sobre os combustíveis e suas formas de cálculo, bem como suas alíquotas, no caso de tributos ad valorem e valores, para o caso de tributos específicos. As mudanças ocorridas desde o início dos anos 90 no marco regulatório, até a abertura total do mercado são depois discutidas na conclusão deste trabalho. Adicionalmente, através de um exemplo numérico, mostrar-se-á as distorções que a Parcela de Preço Específica - PPE causava, inviabilizando a importação dos combustíveis, como exemplo o GLP, e impedindo que houvesse a extensão da liberalização das importações e exportações para os demais combustíveis, como gasolina e diesel.

3.2 - Carga Tributária e Alíquotas Incidentes sobre os Combustíveis

Os tributos e alíquotas incidentes sobre os combustíveis são:

- i) Imposto sobre Importações;
- ii) Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS);
- iii) Contribuição para o Programa de Integração Social do Trabalhador e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP);
- iv) Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS);
- v) Contribuição Provisória sobre Movimentações Financeiras (CPMF) e;
- vi) Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico (CIDE).

O Imposto sobre Importações é um imposto indireto, incidente sobre os preços CIF dos produtos importados, no entanto, com alíquota zero, nas importações de petróleo e combustíveis, independente de sua origem.

O ICMS também é um imposto estadual indireto, porém não cumulativo, sendo deduzindo o montante já pago nas operações anteriores. É semelhante ao Imposto sobre valor Agregado (IVA) utilizado em outros países. O fato gerador para o seu recolhimento no setor de combustíveis é a circulação de mercadorias dentro de um mesmo Estado ou entre Estados.

As alíquotas dos combustíveis podem diferir conforme o Estado e são estabelecidas no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ. Em geral, a base de cálculo do ICMS é o preço de venda das mercadorias, incluído o ICMS (denominado cálculo por dentro). O regime de cálculo utilizado para os combustíveis é o de substituição tributária. Esse regime consiste na nomeação de um contribuinte como responsável pelo recolhimento do ICMS devido por outros contribuintes da mesma cadeia produtiva. Como os preços de venda dos combustíveis estão liberados, o ICMS de substituição tributária (distribuição e revenda) recolhido pelas refinarias pode ser calculado tanto com base em

uma margem de valor agregado (margem de lucro presumido) estabelecida no Convênio ICMS 37/00 de 26 de julho de 2000 ou através da utilização de uma fórmula, definida pelo Convênio ICMS nº 139/01, de 19 de dezembro de 2001, a qual utiliza um preço de referência (preço pauta), definido pelos Estados, porém sujeitos à aprovação do CONFAZ.

Nas operações de importação, o tributo arrecadado cabe ao Estado onde está localizado o estabelecimento importador. O ICMS incide somente sobre o valor CIF do produto, uma vez que o Imposto de Importação possui alíquota zero e não incide o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre os combustíveis. O valor arrecadado, normalmente pago no momento do desembaraço aduaneiro do produto no país é computado como crédito para o resto da cadeia.

Sobre as operações interestaduais de comercialização de petróleo e seus derivados combustíveis e lubrificantes não há incidência de ICMS, conforme disposto na Constituição Federal de 1988. A imunidade a essa cobrança, prevista na Constituição, não visa reduzir a carga tributária nesses tipos de operações, mas garantir a integralidade do ICMS ao Estado consumidor dos derivados. A decisão do Supremo Tribunal Federal considerou que a não incidência do imposto refere-se ao Estado de origem. Logo, atravessando a fronteira, o ICMS é devido ao Estado de destino.

Dessa forma, o ICMS total relativo à operação de venda de gasolina, diesel e GLP da refinaria às distribuidoras, recolhido pela refinaria, consiste de duas parcelas: uma denominada ICMS da refinaria, calculada sobre o preço de faturamento do combustível ex-refinaria mais o custo arbitrado de transferência até as bases das distribuidoras e os encargos financeiros; e outra denominada ICMS de substituição tributária, relativo às atividades de distribuição e revenda, calculada por meio de regime de substituição tributária. No caso do Estado de São Paulo utiliza-se a margem de valor agregada definida no Convênio ICMS nº 37/00.

As contribuições sociais PIS/PASEP e COFINS são cumulativas e calculadas com base na receita bruta da pessoa jurídica. A arrecadação dessas contribuições destina-se à União. No caso de vendas, o fato gerador do tributo é configurado no momento do faturamento.

Com relação às vendas de combustíveis, a partir da Lei n.º 9.990/00, de 21 de julho de 2000, extinguiu-se a substituição tributária para o PIS/PASEP e COFINS da gasolina A,

diesel e GLP, e o recolhimento dessas contribuições passou a ser feito em uma única vez na refinaria, tomando como base o preço de faturamento desses combustíveis, incluindo o ICMS da atividade de refino. As alíquotas vigentes a serem pagas pelas refinarias são:

- a) gasolinas, exceto gasolina de aviação: 2,70% e 12,45%.
- b) óleo diesel: 2,23% e 10,29%.
- c) GLP: 2,56% e 11,84%.

A CPMF, com alíquota de 0,38%, recai sobre toda e qualquer movimentação financeira efetuada, incidindo, portanto, sobre todos os pagamentos efetuados na aquisição de bens e serviços ao longo da cadeia do petróleo e seus derivados, incluindo as suas atividades no upstream, midstream e downstream.

Até a introdução da Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico (CIDE), editada pela Emenda Constitucional nº33, de 11 de dezembro de 2001 e regulamentada pela Lei Complementar nº 10.336/01, de 19 de dezembro de 2001, o país possuía um sistema particular de preços e subsídios cruzados para os derivados, onde a Parcela de Preço Específica (PPE), mesmo não se tratando propriamente de um tributo, incidia sobre o preço dos derivados nas refinarias, recolhida unicamente pela Petrobras.

A CIDE incide sobre a importação e a comercialização de petróleo e combustíveis. São contribuintes da CIDE: o produtor, o formulador e o importador dos combustíveis. A contribuição possui as seguintes alíquotas específicas:

Gasolinas: R\$ 0,5011/l

Diesel: R\$ 0,1578/l,

GLP: R\$ 0,1064/kg,

Segundo a Lei nº 10.336/01, o contribuinte poderá, ainda, deduzir o valor da CIDE dos valores da contribuição para o PIS/PASEP e COFINS devidos na comercialização, no mercado interno, dos produtos, até limite de, respectivamente:

Gasolina: R\$ 0,0394 e R\$ 0,1817 por litro

Diesel: R\$ 0,0156 e R\$ 0,0722 por litro

GLP: R\$ 0,0243 e R\$ 0,1124 por quilo

Em suma, no mês de outubro de 2001 os tributos, incluindo a PPE, representavam, aproximadamente, 52% do preço final ao consumidor da gasolina, 14% do diesel e 1,7% do GLP. Em janeiro de 2002, com a abertura total do mercado, os tributos passaram a representar, 69%, 30% e 20%, respectivamente. Pode-se perceber que houve um aumento do peso dos tributos no preço final ao consumidor. Esse fato pode ser explicado pela introdução da incidência da CIDE sobre GLP e diesel, uma vez que a PPE possuía valor negativo para o primeiro e, na maioria das vezes, valor também negativo para o segundo. Em relação à gasolina, embora, quando comparado a dezembro, o valor da CIDE tenha sido inferior a PPE adicionada de PIS/COFINS, no restante dos meses do ano de 2001, esse último valor mostrou-se inferior ao valor cobrado de CIDE.

3.3 - Evolução da Desregulamentação do Sistema de Abastecimento de Combustíveis

A partir do início dos anos 90, iniciou-se um gradual processo de desregulamentação, com a flexibilização do regime de controle de preços dos combustíveis, particularmente no segmento de comercialização do produto. Diversas ações começaram a ser adotadas na esfera governamental em relação ao preço dos combustíveis, visando a introdução de maior pressão competitiva no mercado de abastecimento de combustíveis. As margens de distribuição e revenda que até então eram fixadas, passaram a ser liberadas. Em relação aos combustíveis, a desregulamentação inicia-se em 1996, com a edição da Portaria MF nº 59, de 29 de março de 1996 que liberou os preços de venda das distribuidoras e dos revendedores para a gasolina e o álcool hidratado em praticamente todo território brasileiro, a exceção de alguns municípios da região norte supridos pelo modal fluvial. Ainda no mesmo ano, houve a liberação dos fretes e das margens de distribuição e revenda do GLP, mantendo-se fixado o preço máximo ao consumidor. (Portaria, MF/MME nº 195, de 1 de agosto de 1996).

Mediante edição da Portaria MF/MME n.º 292/96, de 16 de dezembro de 1996, a liberação dos preços da gasolina foi também estendida aos estados do Tocantins, Mato Grosso, Porto Velho, Manaus e Belém.

A Lei n.º 9.478/97, de 6 de agosto de 1997, criou o Conselho Nacional de Política Energética – CNPE, responsável por estabelecer as diretrizes da política energética nacional, e a Agência Nacional do Petróleo – ANP, órgão regulador da indústria do petróleo, vinculado ao MME (Ministério de Minas e Energia). Dentre suas atribuições, a ANP incorporou as funções exercidas pelo Departamento Nacional de Combustíveis (DNC).

A alteração do marco legal teve como objetivo a introdução de um ambiente mais competitivo e a inserção da indústria do petróleo brasileira no cenário internacional. Desta forma, o Estado como operador e proprietário de ativos no setor produtivo cedeu lugar ao Estado regulador, responsável por assegurar a liberdade dos agentes privados em busca de eficiência, progresso e qualidade de serviço, além de proteger os consumidores contra abusos de poder de mercado.

A Lei n.º 9.478/97 previu que durante o período de transição, os reajustes e revisões dos preços dos derivados básicos de petróleo e gás natural, praticados pelas refinarias e pelas unidades de processamento, estariam sob as diretrizes dos Ministros da Fazenda - MF e de Minas e Energia – MME. As medidas tomadas durante esse período de transição, entre outras, liberação dos preços e eliminação gradual dos subsídios existentes nos derivados de petróleo criaram condições para assegurar o aumento das alternativas de oferta de suprimento de derivados de petróleo no mercado interno e ampliar as opções de acesso dos consumidores a novas fontes de suprimento, tanto no mercado interno quanto no mercado internacional.

O início do processo de abertura econômica e alinhamento dos preços nacionais ao mercado internacional foi marcado pela edição da Portaria MF/MME n.º 3, de 27 de julho de 1998, que revogou a sistemática até então existente de formação de preços dos derivados, e estabeleceu uma nova estrutura de preço do petróleo e dos derivados no país.

Na nova sistemática, o MF e o MME, em conjunto com a Petrobras, definiram um preço de realização inicial, para cada derivado, refletindo o custo operacional da empresa acrescido de uma margem de lucro. A partir de 1º de agosto de 1998, o preço de realização

de cada derivado passou a variar mensalmente, em função dos seus preços no mercado internacional e a variação cambial. Os preços eram atualizados todo dia primeiro do mês, de acordo com a variação cambial e com as cotações dos produtos nos mercados da Costa do Golfo do México, à exceção do GLP, que segue o mercado de Mont Belvieu e da NAFTA que segue o mercado ARA (Amsterdã-Roterdã-Antuérpia).

Com relação aos preços de faturamento dos derivados, os seus valores eram alterados somente por intermédio de atos conjuntos do MF e MME.

A Portaria MF/MME n.º 3/98 substituiu, ainda, a FUP por uma nova parcela, a Parcela de Preço Específica (PPE), cujo valor para cada derivado seria atualizado no primeiro dia de cada mês, pela seguinte fórmula:

$PPE_n = PFAT_n - [PR_n + (PIS/PASEP + COFINS)]$, [R\$/litro ou R\$/kg], onde

PPE_n = valor da Parcela de Preço Específica do produto, no mês n;

$PFAT_n$ = preço de faturamento do produto, na condição à vista, nas refinarias produtoras no mês n, exclusive ICMS;

PR_n = preço de realização do produto nas refinarias produtoras no mês n;

PIS/PASEP = valor da contribuição PIS/PASEP;

COFINS = valor da contribuição COFINS.

Em continuidade ao processo de desregulamentação dos preços dos derivados, em novembro de 1998, o preço ao consumidor do GLP foi liberado nas regiões Sul e Sudeste. Ainda em março de 1999, os preços ao consumidor da gasolina e do álcool hidratado foram liberados em todo o território nacional.

O Governo Federal, conforme disposto na Portaria MF/MME nº 2/01, de 4 de janeiro de 2001, alterou a sistemática de reajuste dos preços de faturamento da gasolina automotiva, óleo diesel e GLP nas refinarias, demais produtores ou importadores, sendo reajustados no quinto dia útil dos meses de abril, julho e outubro, e obedecendo a seguinte regra:

$IR = [IAP / (1 + RC/100) - 1] * 100$, onde:

IAP = índice de ajuste padrão, definido como a média das cotações diárias do

petróleo Brent, em moeda nacional, dividido pelo preço de referência, estabelecido em R\$ 55/b

RC = reajuste(s) anterior(es) em %

A Portaria MF/MME nº 125/01, de 03 de maio de 2001, liberou o preço do GLP às demais regiões do país e a Portaria MF/MME nº 240, de 27 de julho de 2001, liberou o preço ao consumidor final do óleo diesel.

Finalizado o processo de liberalização de preços de distribuição e revenda, restava a aprovação da Proposta à Emenda Constitucional (PEC) nº 42 para a criação da CIDE, uma vez que era um requisito indispensável para a abertura do mercado de importações/exportações de petróleo e seus derivados. A aprovação da PEC e a regulamentação da CIDE foram o último passo para a criação de condições ao livre mercado.

A seguir seguem dois exemplos de estudos da ANP, onde são calculados os valores da PPE para a gasolina e GLP com o intuito de demonstrar que essa parcela gerava uma distorção no sistema de preços, e assim constituía-se em um dos impedimentos para a abertura total no mercado.

Exemplo 1. Cálculo da PPE para a gasolina A em outubro de 2001

Preço de realização da gasolina A (PR): 0,6361 R\$/litro

Preço de faturamento da gasolina A (PF): 1,0428 R\$/litro

Alíquota de ICMS da gasolina (ICMS) para estado de São Paulo: 25%

Alíquota cumulativa do PIS/PASEP e COFINS da gasolina: 15,15%

$PIS/PASEP + COFINS = [PF/(1 - ICMS)] * 0,1515 = 0,2106$ R\$/litro

$PPE = PF - (PR + PIS/PASEP + COFINS) = 0,1961$ R\$/litro

Exemplo 2. Cálculo da PPE para o GLP para outubro de 2001:

Preço de realização do GLP (PR): 0,6857 R\$/litro

Preço de faturamento do GLP (PF): 0,5080 R\$/litro

Alíquota de ICMS do GLP para o estado de São Paulo (ICMS): 12%

Alíquota cumulativa do PIS/PASEP e COFINS do GLP: 14,40%

$$\text{PIS/PASEP} + \text{COFINS} = [\text{PF}/(1 - \text{ICMS})] * 0,1440 = 0,0831 \text{ R\$/litro}$$

$$\text{PPE} = \text{PF} - (\text{PR} + \text{PIS/PASEP} + \text{COFINS}) = - 0,2608 \text{ R\$/litro}$$

Dos exemplos apresentados pelo estudo da ANP, pode-se concluir que a gasolina A apresenta uma PPE positiva e o GLP uma PPE negativa. Como a PPE era recolhida apenas pela Petrobras, a prática de subsídio cruzado entre esses combustíveis provocava distorções no mercado e tornava a importação de determinados produtos muitas vezes inviável. Isso se evidencia na atividade de importação de GLP onde, mesmo com a importação liberada pela Portaria ANP nº 203/98, de 29 de dezembro de 1998, nenhuma empresa deu entrada com pedido de autorização à ANP para importar o combustível, uma vez que o seu preço interno nas refinarias era subsidiado, eliminando a competitividade do produto importado. Por outro lado, com a PPE positiva sobre a gasolina e diesel (valor próximo a zero), a liberação da importação da gasolina poderia ter acarretado problemas relacionados ao parque de refino nacional, uma vez que seus preços internos eram onerados pela cobrança da PPE para subsidiar outros derivados e ressarcir despesas diversas, o que reduzia a competitividade desses preços frente aos preços da gasolina no mercado internacional.

3.4 - Conclusão

Segundo os Ministérios da Fazenda e Minas e Energia e a ANP, estes vêm buscando oferecer as condições necessárias, através da retirada de barreiras institucionais, à abertura do mercado de abastecimento de combustíveis ao livre mercado, efetivada em 1º de janeiro de 2002.

Na questão tributária, a principal mudança foi a introdução da CIDE, em substituição da PPE, incidente sobre a comercialização e a importação de combustíveis. Importante salientar que a introdução da CIDE eliminou teoricamente as distorções entre o preço no mercado nacional e internacional e, portanto, possibilitou a abertura à importação por outros agentes econômicos.

Em relação a preços, margens e fretes, o processo gradativo de desregulamentação culminou com a liberação dos preços nas unidades produtoras de combustíveis.

Espera-se que com a continuidade da regulação, baseada em regras claras e transparentes por parte do órgão regulador, aliado a um período de acomodação por parte

dos agentes econômicos, os resultados almejados com a abertura total do mercado de abastecimento de combustíveis sejam alcançados, a saber: aumento das alternativas de oferta de suprimento de combustíveis no mercado interno e ampliação das opções de acesso dos consumidores a novas fontes de provisão, tanto internas quanto externas ao país.

No entanto, o governo não vem fazendo uso de políticas claras com relação à formulação do preço de comercialização dos derivados do petróleo. Como foi observado desde meados de 2002 até o primeiro trimestre de 2003, o aumento do preço de alguns derivados de petróleo no mercado internacional, principalmente do óleo diesel e da gasolina, além da flutuação da taxa de câmbio não foram integralmente repassados aos preços de refinaria praticados pela Petrobras. Assim, não podemos afirmar que o objetivo do processo de desregulamentação do setor, liberando a importação de derivados de petróleo, visando beneficiar o consumidor final através da criação de um mercado competitivo foi alcançado. A seguir será discutida a política recentemente adotada pelo governo federal com relação aos preços dos derivados de petróleo no mercado interno.

Atualmente a Petrobras não possui uma política comercial definida. No entanto, a diretoria da estatal afirma que a longo prazo a tendência é acompanhar o preço do petróleo no mercado internacional. Em contato com analistas de mercado, especializados no setor de petróleo e com o Departamento Finanças e Relação com Investidores da Petrobras, fui informado de que o acompanhamento mais utilizado para diesel e gasolina (principais produtos da companhia) é feito através da média móvel de 15 dias (MM15) de seus preços no mercado da Costa do Golfo do México.

A partir desta informação verifiquei que se considerarmos o período de 1º de Janeiro de 2002 até 11 de Junho de 2003, os preços praticados no mercado doméstico pela companhia apresentam defasagem em relação aos preços praticados no mercado externo (considerando a variação cambial no período).

Tomando o dia 1º de Janeiro de 2002 como base 100, temos as seguintes tabelas de evolução de preços para diesel e gasolina:

Tabela: Evolução do Mercado Interno vs. Externo - Gasolina e Diesel

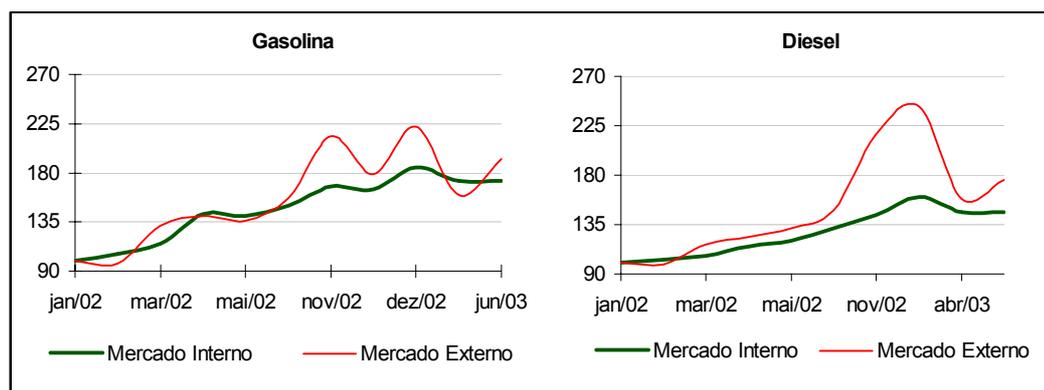
Data	Gasolina	
	Mercado Interno	Mercado Externo
1/1/2002	100,0	100,0
3/2/2002	105,5	96,9
16/3/2002	115,5	131,8
1/4/2002	141,7	140,5
15/5/2002	140,2	135,9
30/6/2002	149,7	156,6
4/11/2002	167,8	213,0
29/11/2002	165,1	178,9
29/12/2002	185,0	222,5
30/4/2003	173,0	159,7
11/6/2003	173,0	192,5

Fonte: Petrobras e Bloomberg

Data	Diesel	
	Mercado Interno	Mercado Externo
1/1/2002	100,0	100,0
6/2/2002	103,3	98,7
9/3/2002	106,2	116,6
28/3/2002	115,0	124,1
15/5/2002	120,0	131,7
30/6/2002	131,4	148,1
29/11/2002	143,9	217,3
29/12/2002	159,7	242,7
30/4/2003	146,0	158,7
11/6/2003	146,0	175,4

Fonte: Petrobras e Bloomberg

No entanto é importante ressaltar que ao contrário do mercado externo, onde os contratos para a entrega dos combustíveis flutuam livremente e são cotados em bolsas de mercadorias e futuros, os preços do mercado interno são ajustados de tempos em tempos e por isso mantêm-se constantes por um período de tempo. Graficamente é possível ter uma melhor percepção da diferença entre os preços praticados nas refinarias do mercado interno e no mercado internacional, levando em consideração o câmbio. Os gráficos a seguir mostram a evolução dos preços de gasolina e diesel nos mercados interno e doméstico ao longo do tempo:

Evolução no Longo Prazo do Mercado Interno vs. Externo - Gasolina e Diesel

Fonte: Bloomberg e Petrobras

Como se pode observar, os preços praticados no mercado interno para diesel e gasolina encontram-se abaixo do mercado internacional, considerando-se a variação

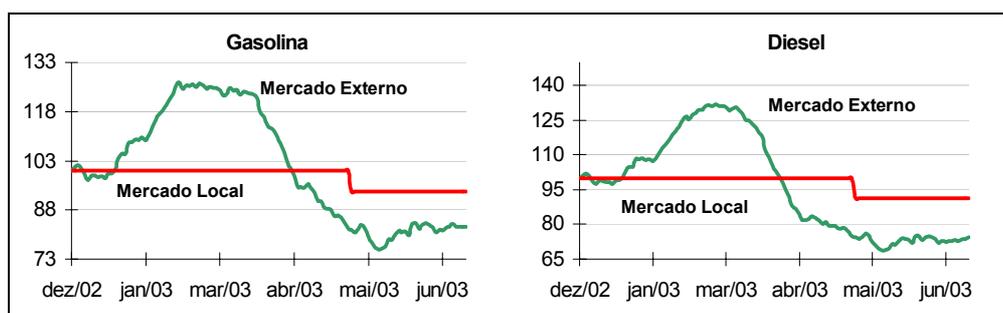
cambial no mesmo período. Desta forma podemos concluir que ao contrário do que sugere a mídia, ao tomarmos como base uma observação de longo prazo, os preços dos combustíveis não deveriam sofrer redução no mercado doméstico.

Sob a hipótese de que a Petrobras é uma companhia aberta e que atualmente opera sob um mercado de livre concorrência não deveria haver pressões/ interferências políticas na administração da empresa. Apesar de ser controlada pelo governo brasileiro, a Petrobras é uma empresa de capital aberto e deve valorizar o retorno de seus acionistas.

O lucro extraordinário (acima de 5,0bi de reais) apresentado pela companhia no 1T03, tão destacado pela imprensa e questionado por diversos grupos políticos foi resultado de uma combinação de fatores (diminuição do consumo interno, o que permitiu ampla melhora de sua balança comercial de petróleo, reduzindo suas exportações líquidas e apreciação do Real no período), que não deve se repetir nos próximos trimestres.

No entanto, se considerarmos um período mais curto de tempo, desde 30 de Dezembro de 2002 até 18 de junho de 2003, observamos que os preços praticados no mercado interno encontram-se melhor alinhados com o mercado externo. É aí que surge a pressão da mídia sugerindo que os preços domésticos encontram-se acima dos preços do mercado internacional.

Evolução no Curto Prazo do Mercado Interno vs. Externo - Gasolina e Diesel



Fonte: Bloomberg e Petrobras

A conclusão a que se chega é que enquanto não for divulgada a definição de uma política comercial para os preços internos, a Petrobras continuará a sofrer pressões, pois a falta de uma política clara e a incerteza generalizada criada por ela confunde os analistas e dificulta uma melhor avaliação da companhia, prejudicando a performance de suas ações, em função de seu risco político.

Bibliografia básica:

- British Petroleum. BP Statistical Summary, 2003.
- ANP. Anuário Estatístico da ANP, 2001.
- <http://www.anp.gov.br>
- <http://www.opec.com>
- <http://www.petrobras.com.br>
- <http://www.fecom.com.br>
- Revista Fecombustíveis, 2002.
- Revista Combustíveis, 2003.
- Revista Posto de Observação, 2003.